



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2011
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2011
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2011
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2010/2011
- 27 Outras informações 2010/2011

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais. Adicionalmente nessa edição, é publicado um quadro especial com as idades médias na concessão de benefícios em 2010.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em janeiro de 2011 foram concedidos 355,6 mil benefícios, no valor total de R\$ 297,6 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 8,73% e o valor de benefícios concedidos caiu em 2,92%. O tempo médio de concessão em janeiro de 2011 foi de 26 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de janeiro de 2011, foram 28.162,0 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 20.606,3 milhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em dezembro de 2010, a quantidade de benefícios cessados foi de 537,8 mil, com valor total na ordem de R\$ 425,8 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 21,5 mil benefícios em dezembro de 2010, o que resultou em uma queda de 2,38% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em janeiro de 2011, foram requeridos 598,3 mil benefícios e indeferidos 252,7 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de janeiro de 2011, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 17.181,2 milhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 20.137,7 milhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2010/2011 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	janeiro/2011	ACUMULADO EM 2011	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	4.691.497	4.691.497	10.717.600
2. Recebimento Total	32.903.120	32.903.120	315.834.463
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	17.181.161	17.181.161	215.451.909
Demais Receitas	15.721.959	15.721.959	100.382.554
3. Pagamento Total	26.560.988	26.560.988	315.518.434
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	20.137.695	20.137.695	257.211.824
EPU	151.550	151.550	1.132.006
LOAS e RMV	1.969.963	1.969.963	22.616.583
Transferências a Terceiros	3.210.616	3.210.616	21.642.889
Demais Pagamentos	1.091.163	1.091.163	12.915.131
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-3.021.872	-3.021.872	-42.203.638
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-5.143.385	-5.143.385	-65.952.228
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	6.342.132	6.342.132	316.029
7. Saldo Final ⁽³⁾	11.033.629	11.033.629	11.033.629

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2009				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁶⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
3.143.015	182.381.492	5,80	224.876.366	7,15

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2010		janeiro/2011		janeiro/2011	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.995.686	3.879.274	355.566	297.551	28.161.957	20.606.331
Urbana	3.849.979	3.292.769	284.338	259.039	19.778.375	16.489.391
Rural	1.145.707	586.504	71.228	38.513	8.383.582	4.116.939

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
dezembro/2010			janeiro/2011		dezembro/2010	janeiro/2011
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
537.776	425.842	21.495	598.265	252.696	27	26

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros. (2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) Exclui 10.625 pessoas sem declaração de condição de atividade.

(6) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar do 2º trimestre de 2010, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(7) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2009	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	191.795.854
Urbana	161.040.936
Rural	30.754.918
População Economicamente Ativa	101.110.213
Ocupada	92.689.253
Desocupada	8.420.960
População Não Economicamente Ativa ⁽⁵⁾	61.696.613
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.689.253
Empregados	54.313.266
Com carteira de trabalho assinada	32.364.450
Funcionários públicos estatutários e militares	6.637.834
Outros e sem declaração	15.310.982
Trabalhador Doméstico	7.223.406
Com carteira de trabalho assinada	1.995.185
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	5.228.221
Conta Própria	18.978.498
Empregador	3.991.512
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.883.576
Não remunerados	4.298.995
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	49.628.221

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁷⁾ – 2009	
TOTAL	
41.350.717	
Empregados	33.024.579
Contribuinte Individual	6.170.102
Trabalhador Doméstico	1.467.843
Facultativo	675.775
Segurado Especial	4.018
Ignorado	8.400

FONTE: DATAPREV, CNIS.

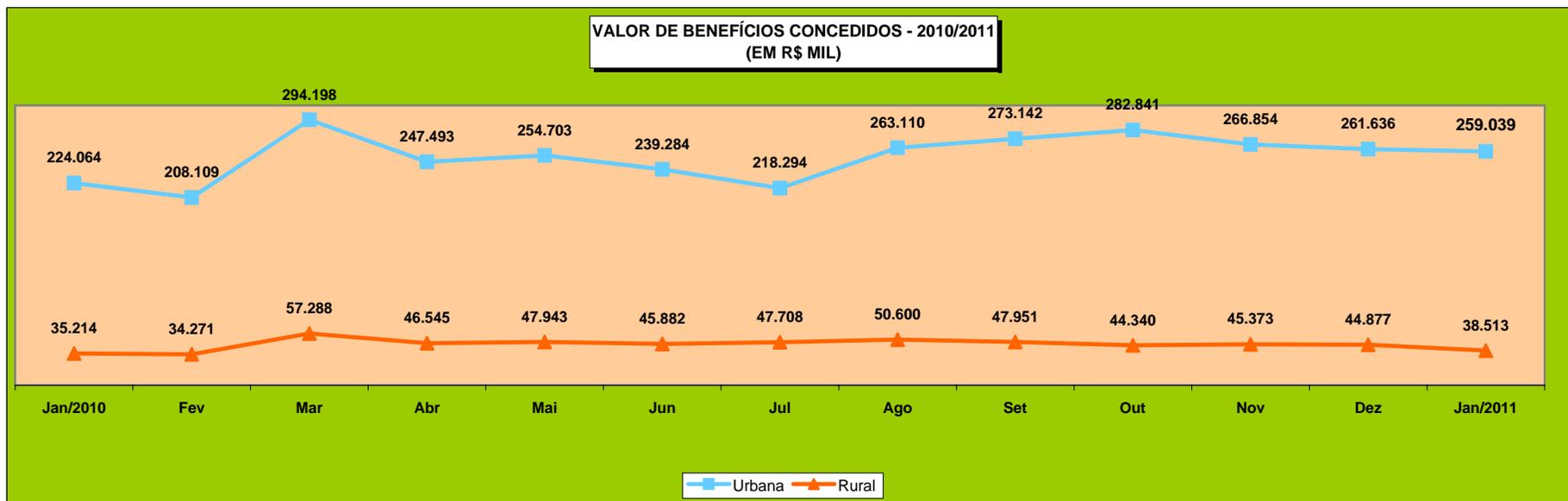
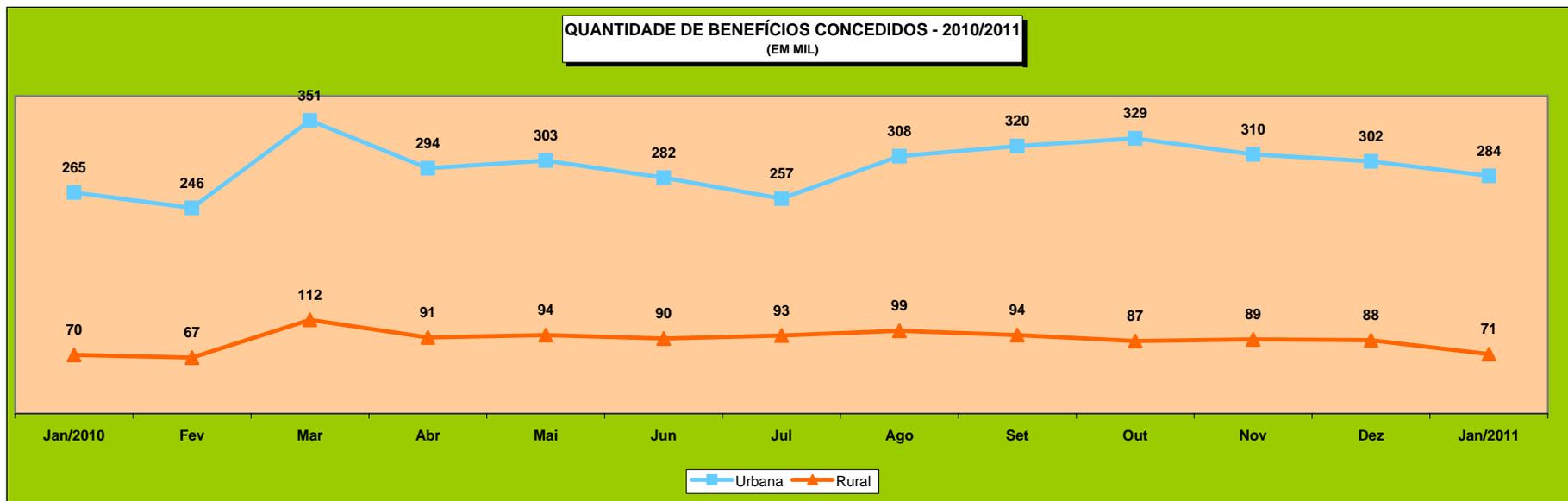
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.995.686	11,66	3.849.979	1.145.707	3.879.273.601	21,84	3.292.769.203	586.504.398	776,52	855,27	511,91	...
	Janeiro	334.679	8,09	264.514	70.165	259.278.525	17,04	224.064.137	35.214.388	774,71	847,08	501,88	29
	Fevereiro	313.125	-6,44	246.016	67.109	242.379.860	-6,52	208.109.353	34.270.507	774,07	845,92	510,67	27
	Março	462.812	47,80	350.586	112.226	351.485.776	45,01	294.197.721	57.288.055	759,46	839,16	510,47	28
	Abril	384.709	-16,88	293.508	91.201	294.038.202	-16,34	247.493.312	46.544.890	764,31	843,23	510,36	25
	Maio	396.566	3,08	302.639	93.927	302.646.049	2,93	254.703.367	47.942.682	763,17	841,61	510,42	24
	Junho	372.060	-6,18	282.171	89.889	285.166.809	-5,78	239.284.350	45.882.459	766,45	848,01	510,43	24
	Julho	350.495	-5,80	257.085	93.410	266.001.848	-6,72	218.293.948	47.707.900	758,93	849,11	510,74	23
	Agosto	407.032	16,13	307.962	99.070	313.710.548	17,94	263.110.382	50.600.167	770,73	854,36	510,75	25
	Setembro	414.055	1,73	320.139	93.916	321.093.214	2,35	273.142.324	47.950.891	775,48	853,20	510,57	28
	Outubro	416.028	0,48	329.194	86.834	327.181.262	1,90	282.841.125	44.340.137	786,44	859,19	510,63	28
	Novembro	398.962	-4,10	310.098	88.864	312.227.171	-4,57	266.853.999	45.373.173	782,60	860,55	510,59	27
	Dezembro	389.597	-2,35	301.729	87.868	306.513.016	-1,83	261.636.428	44.876.589	786,74	867,12	510,73	25
2010	Janeiro	355.566	-8,73	284.338	71.228	297.551.319	-2,92	259.038.757	38.512.562	836,84	911,02	540,69	26
	Subtotal ⁽¹⁾	355.566	6,24	284.338	71.228	297.551.319	14,76	259.038.757	38.512.562	836,84	911,02	540,69	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.



03

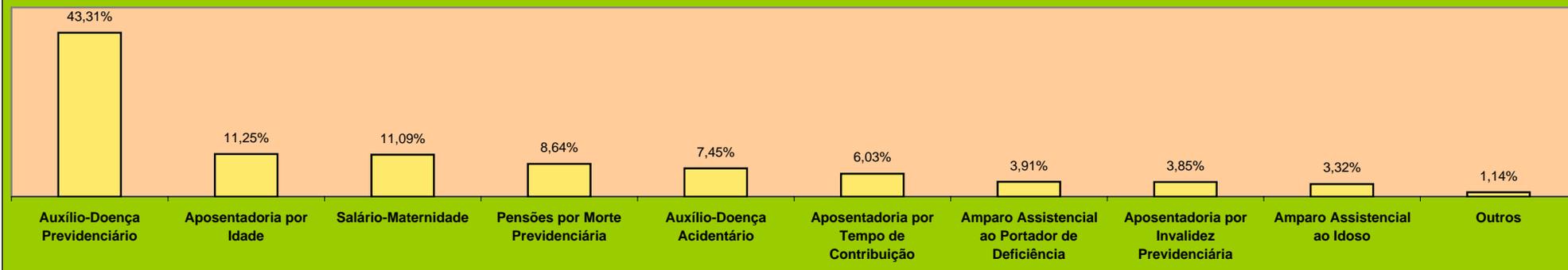
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	355.566	100,00			-8,73	284.338	71.228	297.551.319	100,00			-2,92	259.038.757	38.512.562	836,84	911,02	540,69
BENEFÍCIOS DO RGPS	329.658	92,71	100,00		-8,54	258.430	71.228	283.454.292	95,26	100,00		-2,77	244.941.729	38.512.562	859,84	947,81	540,69
Previdenciários	301.195	84,71	91,37	100,00	-8,97	231.866	69.329	256.864.583	86,33	90,62	100,00	-3,21	219.366.143	37.498.440	852,82	946,09	540,88
Aposentadorias	75.143	21,13	22,79	24,95	-12,37	50.500	24.643	68.193.880	22,92	24,06	26,55	-7,25	54.830.342	13.363.538	907,52	1.085,75	542,29
Idade	40.014	11,25	12,14	13,29	-14,34	17.086	22.928	25.724.975	8,65	9,08	10,01	-8,18	13.310.212	12.414.763	642,90	779,01	541,47
Invalidez	13.685	3,85	4,15	4,54	-7,23	12.053	1.632	12.986.312	4,36	4,58	5,06	-1,47	12.096.825	889.486	948,94	1.003,64	545,03
Tempo de Contribuição	21.444	6,03	6,50	7,12	-11,69	21.361	83	29.482.594	9,91	10,40	11,48	-8,80	29.423.306	59.288	1.374,86	1.377,43	714,32
Pensões por Morte	30.735	8,64	9,32	10,20	-4,33	21.023	9.712	26.996.379	9,07	9,52	10,51	2,19	21.721.302	5.275.076	878,36	1.033,22	543,15
Auxílios	155.890	43,84	47,29	51,76	-6,75	140.409	15.481	137.368.927	46,17	48,46	53,48	-1,38	129.036.875	8.332.052	881,19	919,01	538,21
Doença	153.984	43,31	46,71	51,12	-6,77	138.732	15.252	136.155.010	45,76	48,03	53,01	-1,39	127.918.417	8.236.594	884,22	922,05	540,03
Acidente	475	0,13	0,14	0,16	6,98	362	113	223.805	0,08	0,08	0,09	13,40	193.037	30.768	471,17	533,25	272,28
Reclusão	1.431	0,40	0,43	0,48	-8,74	1.315	116	990.111	0,33	0,35	0,39	-2,39	925.421	64.690	691,90	703,74	557,67
Salário-Maternidade	39.427	11,09	11,96	13,09	-13,96	19.934	19.493	24.305.397	8,17	8,57	9,46	-7,06	13.777.623	10.527.774	616,47	691,16	540,08
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	28.463	8,00	8,63	100,00	-3,77	26.564	1.899	26.589.709	8,94	9,38	100,00	1,72	25.575.586	1.014.123	934,19	962,79	534,03
Aposentadorias por Invalidez	871	0,24	0,26	3,06	-0,34	813	58	1.040.684	0,35	0,37	3,91	10,55	1.009.364	31.320	1.194,82	1.241,53	540,00
Pensão por Morte	53	0,01	0,02	0,19	-24,29	53	-	70.383	0,02	0,02	0,26	-16,89	70.383	-	1.327,97	1.327,97	-
Auxílio-Doença	26.491	7,45	8,04	93,07	-3,96	24.692	1.799	24.676.604	8,29	8,71	92,81	1,39	23.705.144	971.460	931,51	960,03	540,00
Auxílio-Acidente	1.040	0,29	0,32	3,65	-0,29	998	42	800.639	0,27	0,28	3,01	4,12	789.296	11.343	769,84	790,88	270,06
Auxílio-Suplementar	8	0,00	0,00	0,03	-11,11	8	-	1.400	0,00	0,00	0,01	-74,93	1.400	-	175,03	175,03	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	25.759	7,24	100,00		-11,02	25.759	-	13.925.076	4,68	100,00		-5,77	13.925.076	-	540,59	540,59	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	25.731	7,24	99,89	100,00	-11,03	25.731	-	13.894.836	4,67	99,78	100,00	-5,80	13.894.836	-	540,00	540,00	-
Idoso	11.822	3,32	45,89	45,94	-10,35	11.822	-	6.383.880	2,15	45,84	45,94	-5,08	6.383.880	-	540,00	540,00	-
Portador de Deficiência	13.909	3,91	54,00	54,06	-11,60	13.909	-	7.510.956	2,52	53,94	54,06	-6,40	7.510.956	-	540,01	540,01	-
Pensões Mensais Vitalícias	28	0,01	0,11		3,70	28	-	30.240	0,01	0,22		9,80	30.240	-	1.080,00	1.080,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	149	0,04			-23,20	149	-	171.952	0,06			-19,01	171.952	-	1.154,04	1.154,04	-

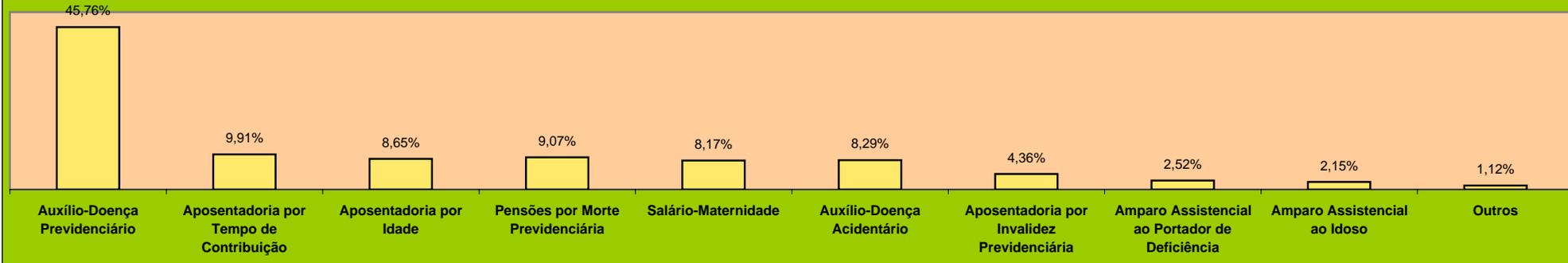
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru;

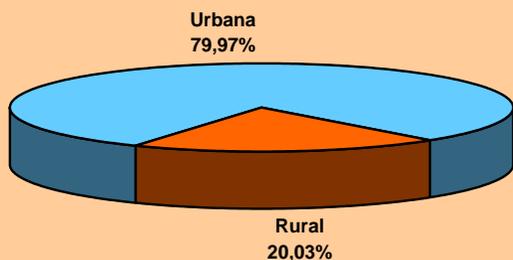
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



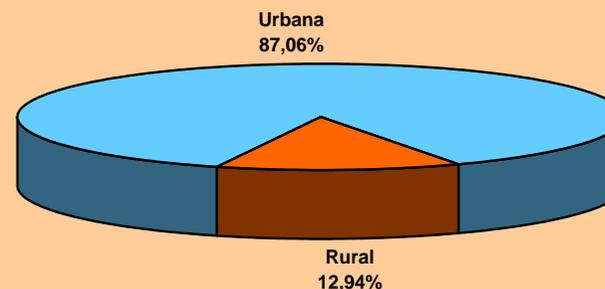
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	355.566	100,00	–	329.658	25.759	149	297.551.319	100,00	–	283.454.292	13.925.076	171.952
< 1	1.436	0,40	0,40	1.435	1	–	543.216	0,18	0,18	542.703	513	–
= 1	175.777	49,44	49,84	150.046	25.729	2	94.919.580	31,90	32,08	81.024.840	13.893.660	1.080
1 - 2	113.138	31,82	81,66	112.967	29	142	84.975.231	28,56	60,64	84.793.255	30.903	151.073
2 - 3	32.825	9,23	90,89	32.824	–	1	42.955.083	14,44	75,08	42.953.951	–	1.132
3 - 4	15.877	4,47	95,36	15.877	–	–	29.593.719	9,95	85,02	29.593.719	–	–
4 - 5	9.147	2,57	97,93	9.147	–	–	21.992.113	7,39	92,41	21.992.113	–	–
5 - 6	5.930	1,67	99,60	5.929	–	1	17.531.446	5,89	98,31	17.528.692	–	2.753
6 - 7	1.308	0,37	99,96	1.307	–	1	4.481.246	1,51	99,81	4.477.594	–	3.651
7 - 8	83	0,02	99,99	83	–	–	334.711	0,11	99,92	334.711	–	–
8 - 9	31	0,01	100,00	31	–	–	139.253	0,05	99,97	139.253	–	–
9 - 10	6	0,00	100,00	5	–	1	30.202	0,01	99,98	25.305	–	4.897
10 - 20	8	0,00	100,00	7	–	1	55.520	0,02	100,00	48.156	–	7.365
20 - 30	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

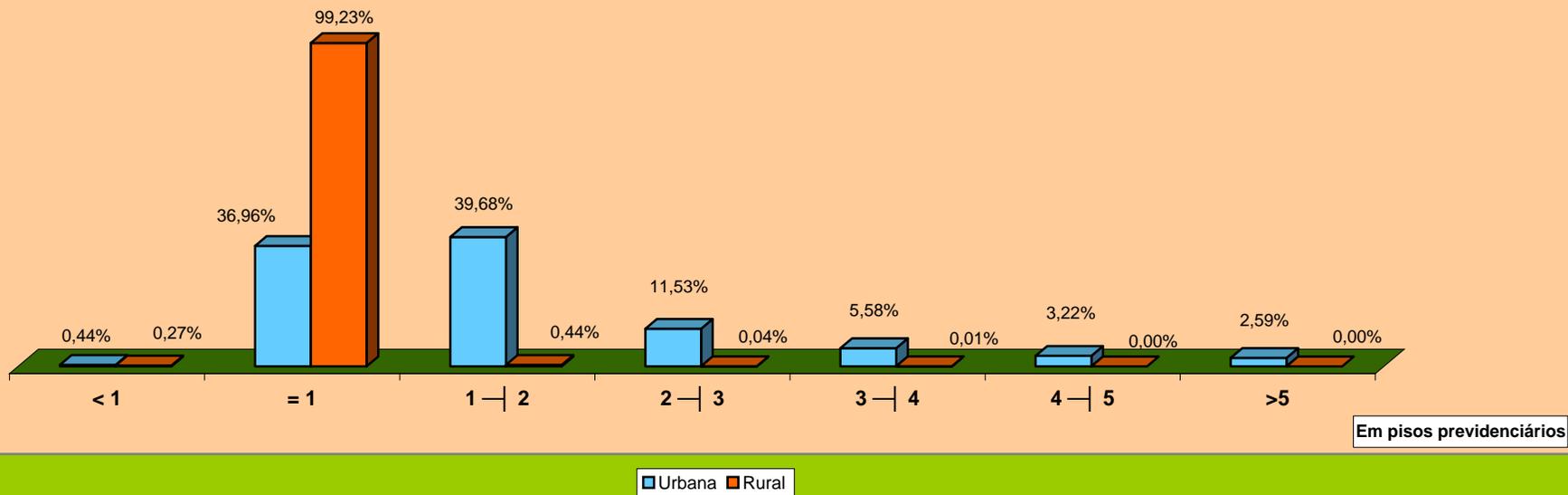
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

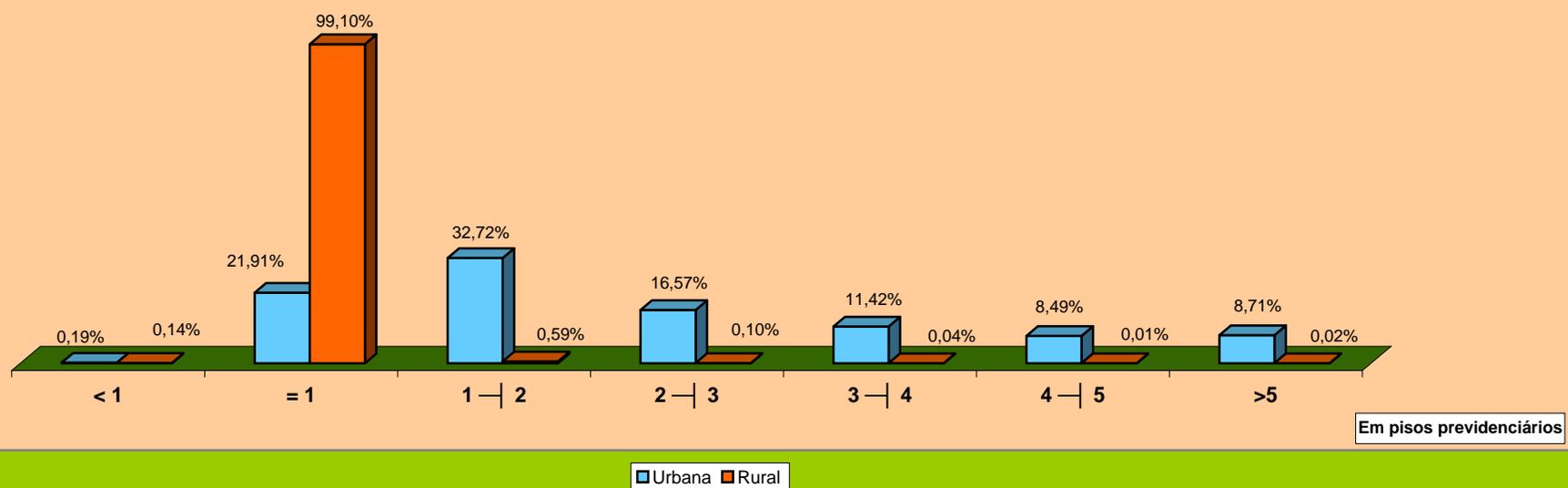
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	284.338	258.430	25.759	149	259.038.757	244.941.729	13.925.076	171.952	71.228	71.228	-	38.512.562	38.512.562	-
< 1	1.241	1.240	1	-	488.973	488.460	513	-	195	195	-	54.244	54.244	-
= 1	105.099	79.368	25.729	2	56.753.460	42.858.720	13.893.660	1.080	70.678	70.678	-	38.166.120	38.166.120	-
1 - 2	112.825	112.654	29	142	84.749.498	84.567.522	30.903	151.073	313	313	-	225.733	225.733	-
2 - 3	32.796	32.795	-	1	42.917.944	42.916.812	-	1.132	29	29	-	37.139	37.139	-
3 - 4	15.868	15.868	-	-	29.576.399	29.576.399	-	-	9	9	-	17.319	17.319	-
4 - 5	9.145	9.145	-	-	21.986.938	21.986.938	-	-	2	2	-	5.176	5.176	-
5 - 6	5.929	5.928	-	1	17.528.486	17.525.733	-	2.753	1	1	-	2.959	2.959	-
6 - 7	1.308	1.307	-	1	4.481.246	4.477.594	-	3.651	-	-	-	-	-	-
7 - 8	82	82	-	-	330.839	330.839	-	-	1	1	-	3.872	3.872	-
8 - 9	31	31	-	-	139.253	139.253	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	6	5	-	1	30.202	25.305	-	4.897	-	-	-	-	-	-
10 - 20	8	7	-	1	55.520	48.156	-	7.365	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	355.566	1.436	175.777	170.987	7.358	8	297.551.319	543.216	94.919.580	179.516.146	22.516.857	55.520
NORTE	17.758	71	12.591	4.892	204	—	12.442.563	23.546	6.799.140	4.995.217	624.661	—
Rondônia	2.550	36	1.695	804	15	—	1.728.914	11.554	915.300	757.584	44.475	—
Acre	1.084	2	846	231	5	—	693.848	706	456.840	221.041	15.260	—
Amazonas	3.104	3	1.923	1.105	73	—	2.473.917	1.083	1.038.420	1.211.220	223.193	—
Roraima	501	—	364	132	5	—	347.495	—	196.560	135.280	15.655	—
Pará	8.056	19	6.052	1.897	88	—	5.492.223	6.519	3.268.080	1.947.595	270.028	—
Amapá	594	2	443	145	4	—	407.892	856	239.220	155.978	11.838	—
Tocantins	1.869	9	1.268	578	14	—	1.298.276	2.826	684.720	566.517	44.212	—
NORDESTE	80.535	247	61.738	17.710	839	1	53.504.962	84.801	33.338.520	17.490.191	2.580.679	10.771
Maranhão	9.612	27	8.358	1.172	55	—	5.829.227	9.923	4.513.320	1.131.803	174.181	—
Piauí	5.642	17	4.646	947	32	—	3.517.252	5.210	2.508.840	903.996	99.206	—
Ceará	12.170	45	9.594	2.411	119	1	7.906.484	13.698	5.180.760	2.337.568	363.687	10.771
Rio Grande do Norte	5.176	31	3.822	1.261	62	—	3.494.607	10.476	2.063.880	1.230.293	189.959	—
Paraíba	5.432	6	4.245	1.135	46	—	3.521.548	2.455	2.292.300	1.084.837	141.956	—
Pernambuco	12.212	22	8.768	3.293	129	—	8.318.437	7.960	4.734.720	3.180.252	395.505	—
Alagoas	5.861	7	4.255	1.545	54	—	3.929.102	3.032	2.297.700	1.461.135	167.234	—
Sergipe	3.161	9	2.153	936	63	—	2.293.948	3.701	1.162.620	932.443	195.184	—
Bahia	21.269	83	15.897	5.010	279	—	14.694.357	28.346	8.584.380	5.227.863	853.769	—
SUDESTE	161.789	686	59.596	96.716	4.785	6	153.551.007	277.677	32.181.840	106.437.812	14.616.718	36.959
Minas Gerais	40.663	128	22.133	17.789	612	1	31.478.055	50.683	11.951.820	17.574.657	1.895.128	5.767
Espírito Santo	6.202	24	3.191	2.862	125	—	4.973.201	9.075	1.723.140	2.860.349	380.636	—
Rio de Janeiro	27.064	93	9.803	16.187	979	2	25.935.776	37.856	5.293.620	17.595.478	2.996.798	12.024
São Paulo	87.860	441	24.469	59.878	3.069	3	91.163.975	180.064	13.213.260	68.407.328	9.344.156	19.168
SUL	72.594	353	30.951	40.242	1.047	1	59.519.601	126.394	16.713.540	39.466.906	3.204.971	7.790
Paraná	22.292	117	9.639	12.230	306	—	17.912.668	41.799	5.205.060	11.725.866	939.943	—
Santa Catarina	20.073	87	7.413	12.307	265	1	16.884.434	31.527	4.003.020	12.035.717	806.381	7.790
Rio Grande do Sul	30.229	149	13.899	15.705	476	—	24.722.499	53.069	7.505.460	15.705.323	1.458.647	—
CENTRO-OESTE	22.890	79	10.901	11.427	483	—	18.533.186	30.798	5.886.540	11.126.021	1.489.827	—
Mato Grosso do Sul	4.952	24	2.427	2.443	58	—	3.805.694	9.048	1.310.580	2.308.953	177.114	—
Mato Grosso	4.508	18	2.303	2.154	33	—	3.396.182	7.295	1.243.620	2.041.777	103.490	—
Goiás	8.381	24	4.253	3.963	141	—	6.486.597	9.429	2.296.620	3.745.360	435.188	—
Distrito Federal	5.049	13	1.918	2.867	251	—	4.844.714	5.027	1.035.720	3.029.932	774.035	—

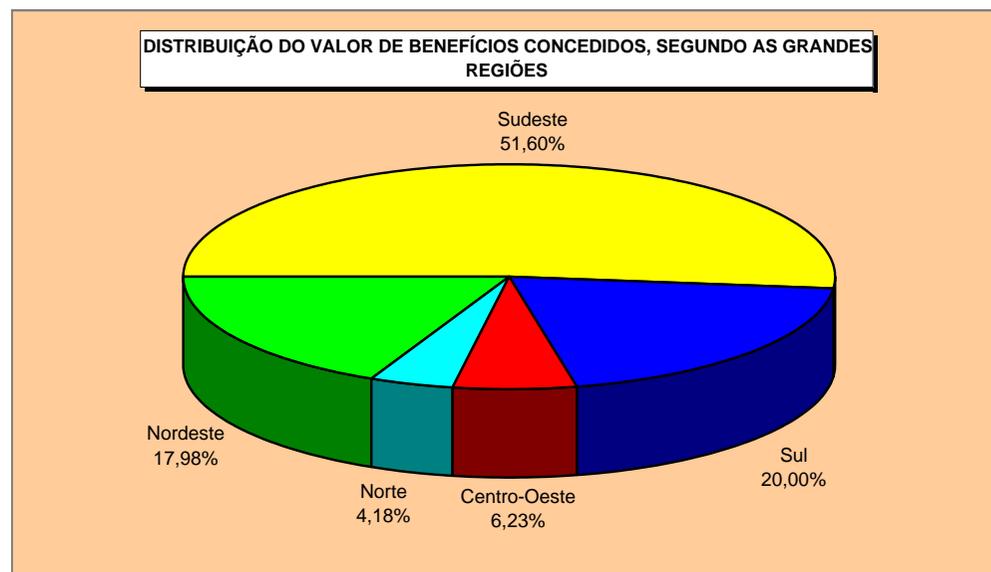
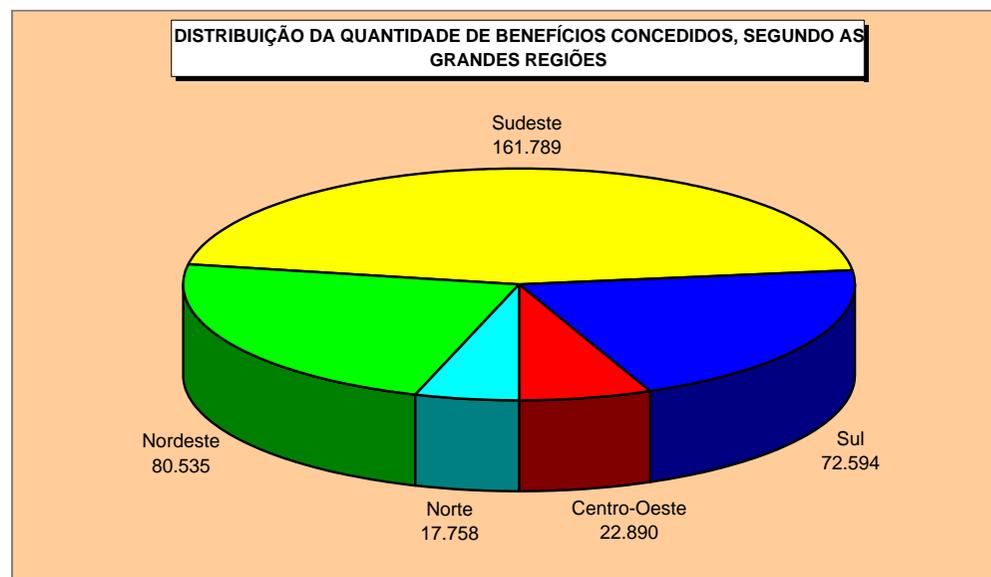
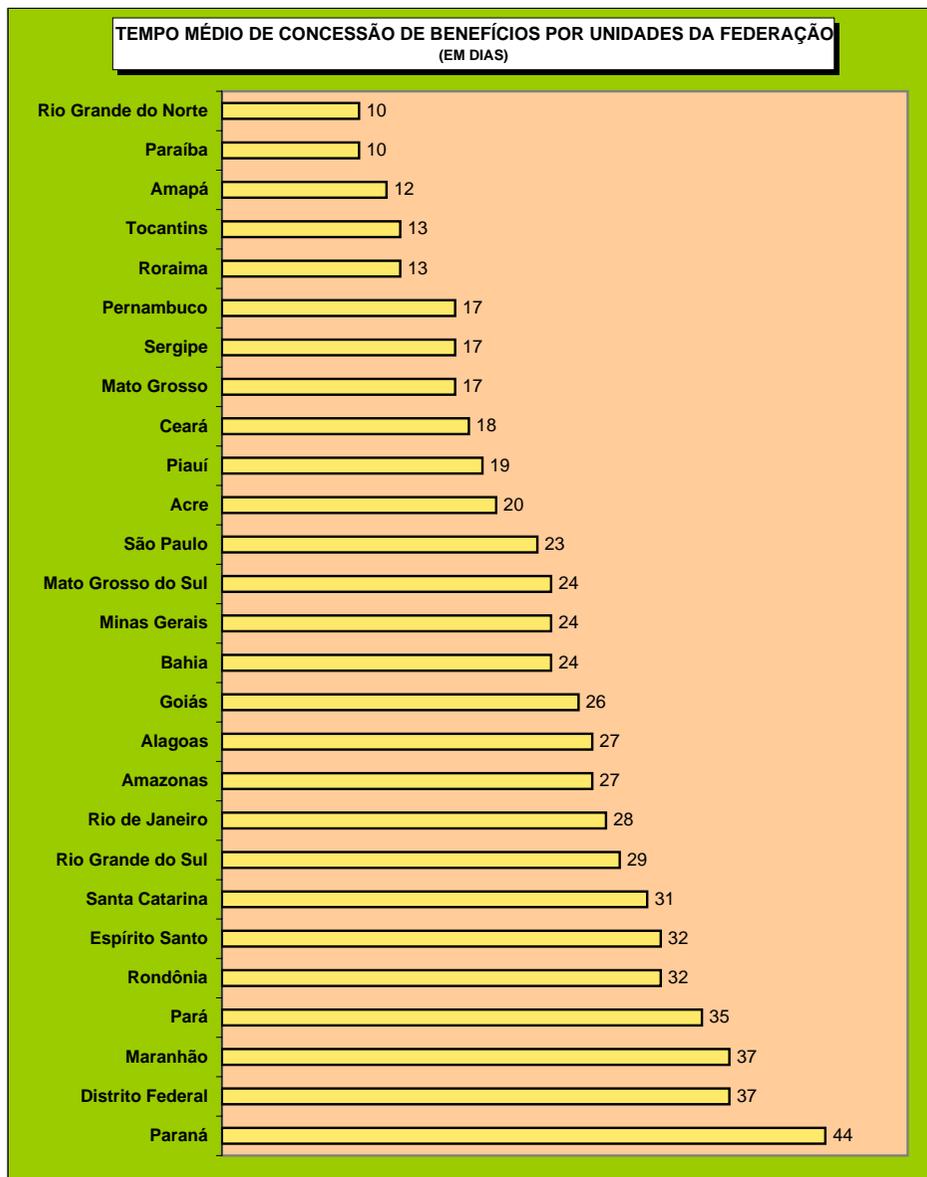
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

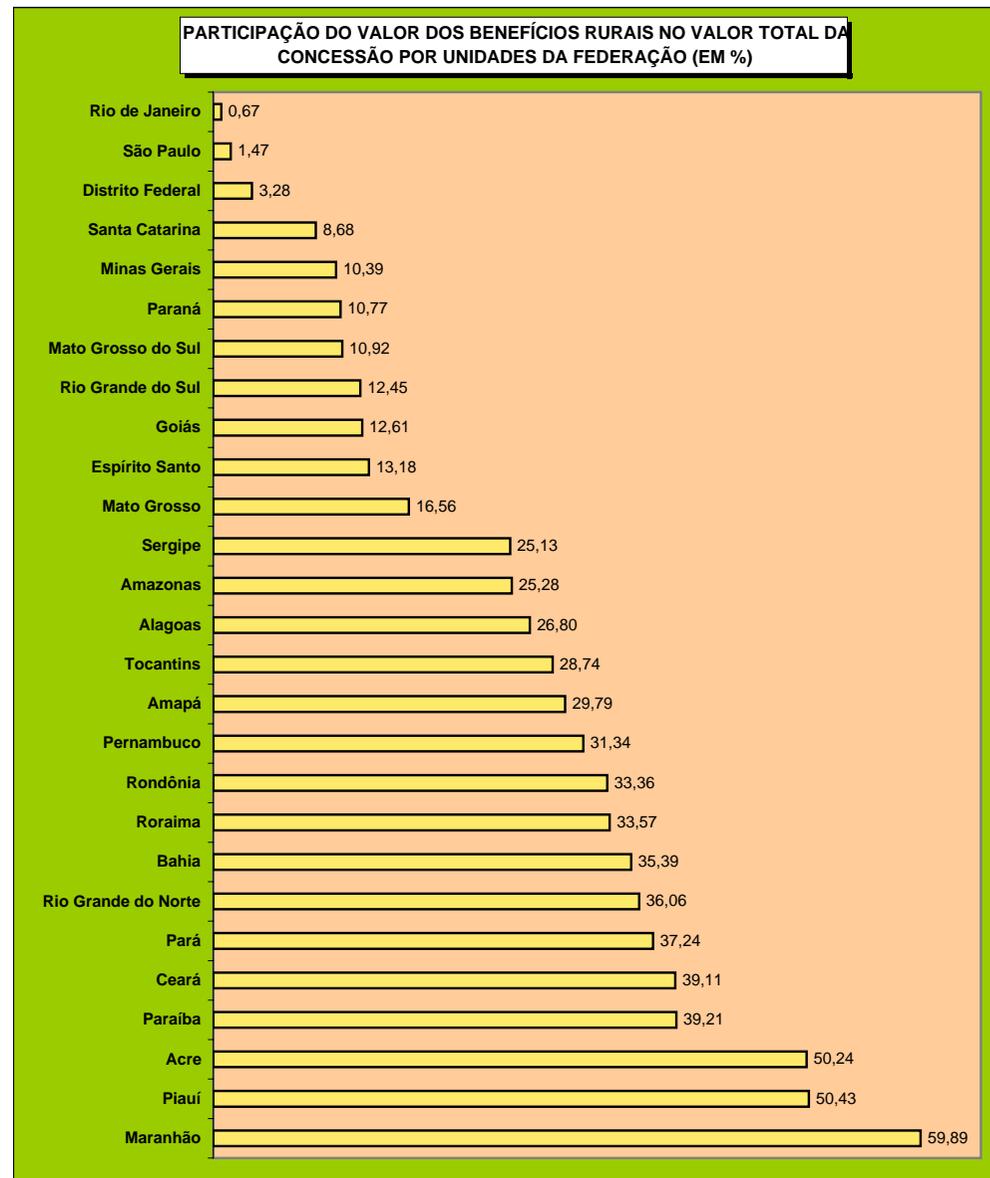
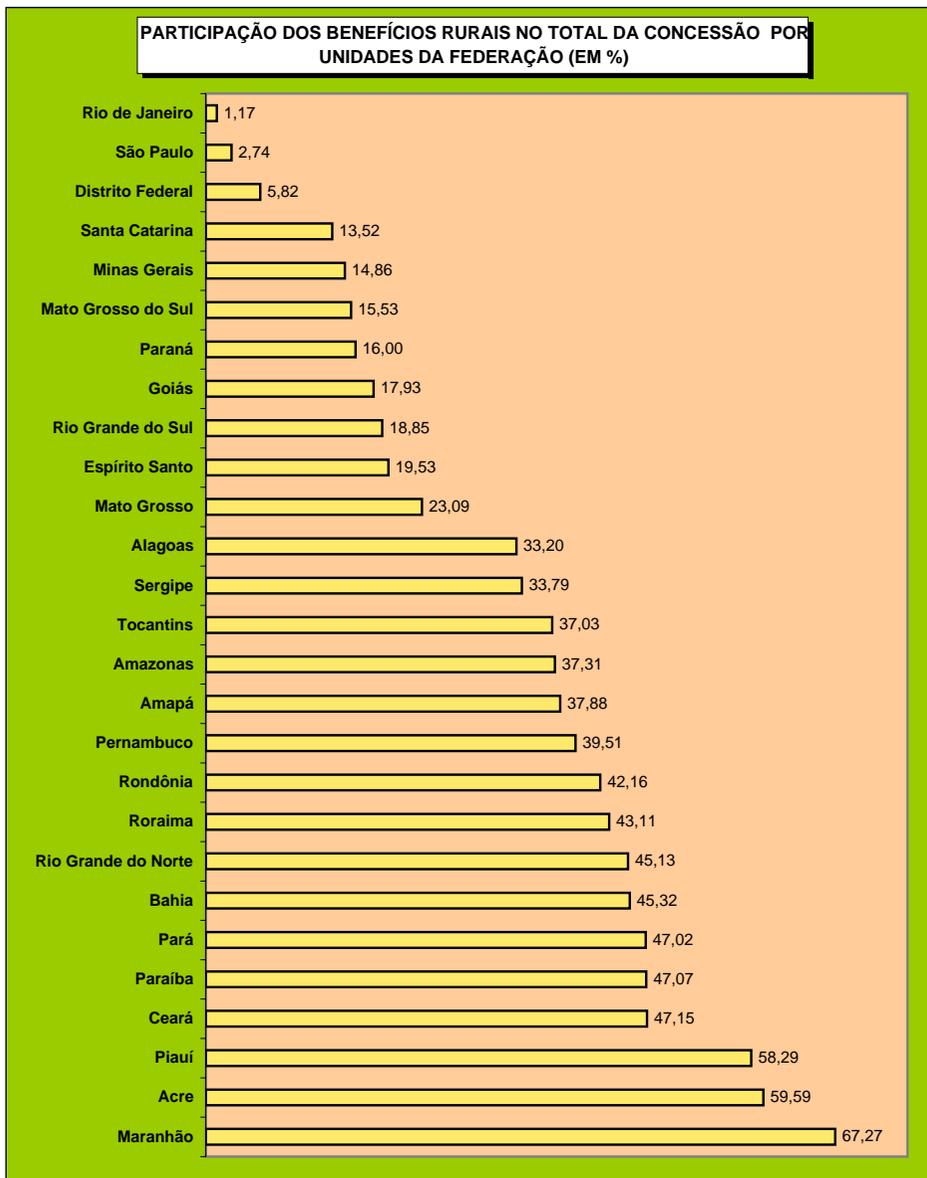
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	355.566	100,00	-8,73	284.338	71.228	20,03	297.551.319	100,00	-2,92	259.038.757	38.512.562	12,94	836,84	911,02	540,69	26
NORTE	17.758	4,99	-16,34	9.958	7.800	43,92	12.442.563	4,18	-9,38	8.235.218	4.207.346	33,81	700,67	827,00	539,40	...
Rondônia	2.550	0,72	-15,79	1.475	1.075	42,16	1.728.914	0,58	-10,47	1.152.178	576.736	33,36	678,01	781,14	536,50	32
Acre	1.084	0,30	-14,10	438	646	59,59	693.848	0,23	-6,87	345.278	348.570	50,24	640,08	788,31	539,58	20
Amazonas	3.104	0,87	-18,23	1.946	1.158	37,31	2.473.917	0,83	-13,24	1.848.597	625.320	25,28	797,01	949,95	540,00	27
Roraima	501	0,14	-23,28	285	216	43,11	347.495	0,12	-18,87	230.855	116.640	33,57	693,60	810,02	540,00	13
Pará	8.056	2,27	-14,88	4.268	3.788	47,02	5.492.223	1,85	-6,43	3.446.703	2.045.520	37,24	681,76	807,57	540,00	35
Amapá	594	0,17	-10,14	369	225	37,88	407.892	0,14	-1,66	286.392	121.500	29,79	686,69	776,13	540,00	12
Tocantins	1.869	0,53	-20,87	1.177	692	37,03	1.298.276	0,44	-12,91	925.215	373.060	28,74	694,64	786,08	539,10	13
NORDESTE	80.535	22,65	-12,03	42.671	37.864	47,02	53.504.962	17,98	-5,47	33.069.969	20.434.993	38,19	664,37	775,00	539,69	...
Maranhão	9.612	2,70	-16,12	3.146	6.466	67,27	5.829.227	1,96	-9,63	2.338.142	3.491.085	59,89	606,45	743,21	539,91	37
Piauí	5.642	1,59	1,66	2.353	3.289	58,29	3.517.252	1,18	9,08	1.743.352	1.773.900	50,43	623,41	740,91	539,34	19
Ceará	12.170	3,42	-12,26	6.432	5.738	47,15	7.906.484	2,66	-6,15	4.813.917	3.092.567	39,11	649,67	748,43	538,96	18
Rio Grande do Norte	5.176	1,46	-17,24	2.840	2.336	45,13	3.494.607	1,17	-9,28	2.234.444	1.260.163	36,06	675,16	786,78	539,45	10
Paraíba	5.432	1,53	-19,83	2.875	2.557	47,07	3.521.548	1,18	-13,12	2.140.768	1.380.780	39,21	648,30	744,62	540,00	10
Pernambuco	12.212	3,43	-16,54	7.387	4.825	39,51	8.318.437	2,80	-11,04	5.711.720	2.606.717	31,34	681,17	773,21	540,25	17
Alagoas	5.861	1,65	-2,71	3.915	1.946	33,20	3.929.102	1,32	4,12	2.876.181	1.052.920	26,80	670,38	734,66	541,07	27
Sergipe	3.161	0,89	-2,68	2.093	1.068	33,79	2.293.948	0,77	9,23	1.717.384	576.563	25,13	725,70	820,54	539,85	17
Bahia	21.269	5,98	-10,40	11.630	9.639	45,32	14.694.357	4,94	-4,41	9.494.060	5.200.298	35,39	690,88	816,34	539,51	24
SUDESTE	161.789	45,50	-6,49	151.810	9.979	6,17	153.551.007	51,60	-1,49	148.107.715	5.443.292	3,54	949,08	975,61	545,47	...
Minas Gerais	40.663	11,44	-8,31	34.621	6.042	14,86	31.478.055	10,58	-2,47	28.205.951	3.272.105	10,39	774,12	814,71	541,56	24
Espírito Santo	6.202	1,74	-19,22	4.991	1.211	19,53	4.973.201	1,67	-15,26	4.317.871	655.330	13,18	801,87	865,13	541,15	32
Rio de Janeiro	27.064	7,61	-3,26	26.747	317	1,17	25.935.776	8,72	3,11	25.761.392	174.384	0,67	958,31	963,15	550,11	28
São Paulo	87.860	24,71	-5,54	85.451	2.409	2,74	91.163.975	30,64	-1,52	89.822.502	1.341.473	1,47	1.037,60	1.051,16	556,86	23
SUL	72.594	20,42	-8,72	60.616	11.978	16,50	59.519.601	20,00	-4,14	53.046.933	6.472.668	10,87	819,90	875,13	540,38	...
Paraná	22.292	6,27	-9,15	18.725	3.567	16,00	17.912.668	6,02	-3,63	15.983.998	1.928.670	10,77	803,55	853,62	540,70	44
Santa Catarina	20.073	5,65	-15,31	17.360	2.713	13,52	16.884.434	5,67	-10,35	15.419.010	1.465.424	8,68	841,15	888,19	540,15	31
Rio Grande do Sul	30.229	8,50	-3,39	24.531	5.698	18,85	24.722.499	8,31	0,21	21.643.925	3.078.573	12,45	817,84	882,31	540,29	29
CENTRO-OESTE	22.890	6,44	-5,70	19.283	3.607	15,76	18.533.186	6,23	1,74	16.578.922	1.954.264	10,54	809,66	859,77	541,80	...
Mato Grosso do Sul	4.952	1,39	-6,34	4.183	769	15,53	3.805.694	1,28	1,83	3.390.197	415.497	10,92	768,52	810,47	540,31	24
Mato Grosso	4.508	1,27	-16,98	3.467	1.041	23,09	3.396.182	1,14	-11,93	2.833.838	562.344	16,56	753,37	817,37	540,20	17
Goiás	8.381	2,36	-1,49	6.878	1.503	17,93	6.486.597	2,18	5,47	5.668.936	817.661	12,61	773,96	824,21	544,02	26
Distrito Federal	5.049	1,42	0,02	4.755	294	5,82	4.844.714	1,63	8,31	4.685.952	158.762	3,28	959,54	985,48	540,01	37

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.





08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	40.014	17.086	22.928	25.724.975	13.310.212	12.414.763	642,90	779,01	541,47
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Idade	40.014	17.086	22.928	25.724.975	13.310.212	12.414.763	642,90	779,01	541,47
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	13.685	12.053	1.632	12.986.312	12.096.825	889.486	948,94	1.003,64	545,03
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	13.685	12.053	1.632	12.986.312	12.096.825	889.486	948,94	1.003,64	545,03
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	20.523	20.440	83	27.836.682	27.777.394	59.288	1.356,37	1.358,97	714,32
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	420	420	-	1.096.584	1.096.584	-	2.610,92	2.610,92	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	501	501	-	549.327	549.327	-	1.096,46	1.096,46	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	21.444	21.361	83	29.482.594	29.423.306	59.288	1.374,86	1.377,43	714,32

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	30.708	20.996	9.712	26.944.741	21.669.664	5.275.076	877,45	1.032,09	543,15
23	Pensão por morte de ex-combatente	27	27	-	51.638	51.638	-	1.912,52	1.912,52	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		30.735	21.023	9.712	26.996.379	21.721.302	5.275.076	878,36	1.033,22	543,15
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.431	1.315	116	990.111	925.421	64.690	691,90	703,74	557,67
31	Auxílio-doença previdenciário	153.984	138.732	15.252	136.155.010	127.918.417	8.236.594	884,22	922,05	540,03
36	Auxílio Acidente	475	362	113	223.805	193.037	30.768	471,17	533,25	272,28
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		155.890	140.409	15.481	137.368.927	129.036.875	8.332.052	881,19	919,01	538,21
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	26.491	24.692	1.799	24.676.604	23.705.144	971.460	931,51	960,03	540,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	871	813	58	1.040.684	1.009.364	31.320	1.194,82	1.241,53	540,00
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	53	53	-	70.383	70.383	-	1.327,97	1.327,97	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.040	998	42	800.639	789.296	11.343	769,84	790,88	270,06
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	8	8	-	1.400	1.400	-	175,03	175,03	-
Total de Benefícios Acidentários		28.463	26.564	1.899	26.589.709	25.575.586	1.014.123	934,19	962,79	534,03
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	39.427	19.934	19.493	24.305.397	13.777.623	10.527.774	616,47	691,16	540,08
Total de Espécies Diversas		39.427	19.934	19.493	24.305.397	13.777.623	10.527.774	616,47	691,16	540,08
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		329.658	258.430	71.228	283.454.292	244.941.729	38.512.562	859,84	947,81	540,69

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	-	2.160	2.160	-	1.080,00	1.080,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	26	26	-	28.080	28.080	-	1.080,00	1.080,00	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	13.909	13.909	-	7.510.956	7.510.956	-	540,01	540,01	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	11.822	11.822	-	6.383.880	6.383.880	-	540,00	540,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		25.759	25.759	-	13.925.076	13.925.076	-	540,59	540,59	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

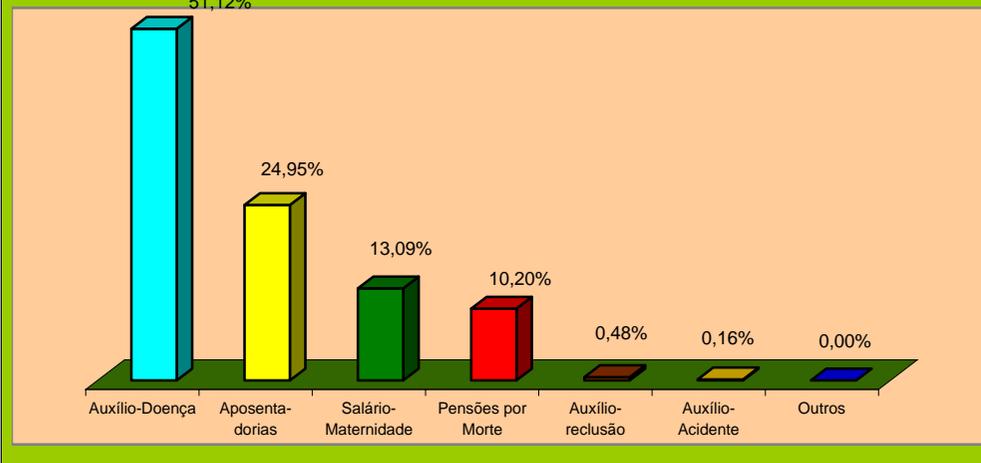
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	-	2.521	2.521	-	840,42	840,42	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	-	18.666	18.666	-	4.666,55	4.666,55	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	142	142	-	150.764	150.764	-	1.061,72	1.061,72	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		149	149	-	171.952	171.952	-	1.154,04	1.154,04	-

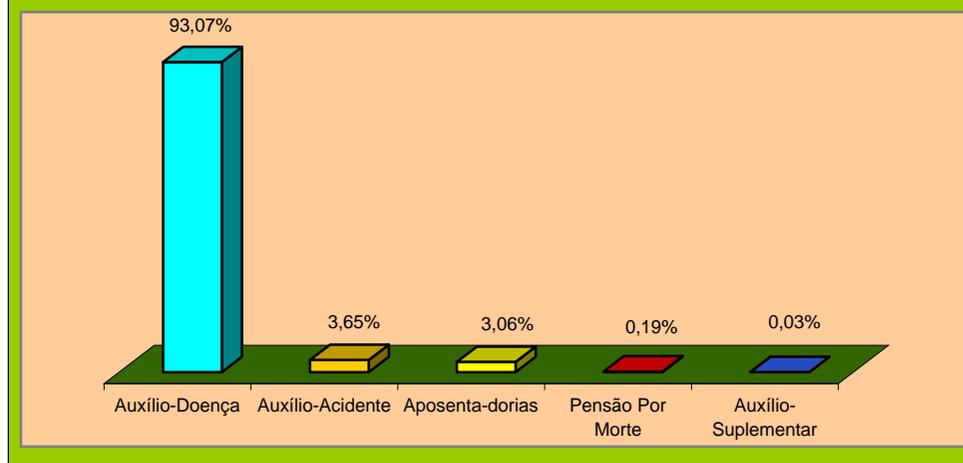
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

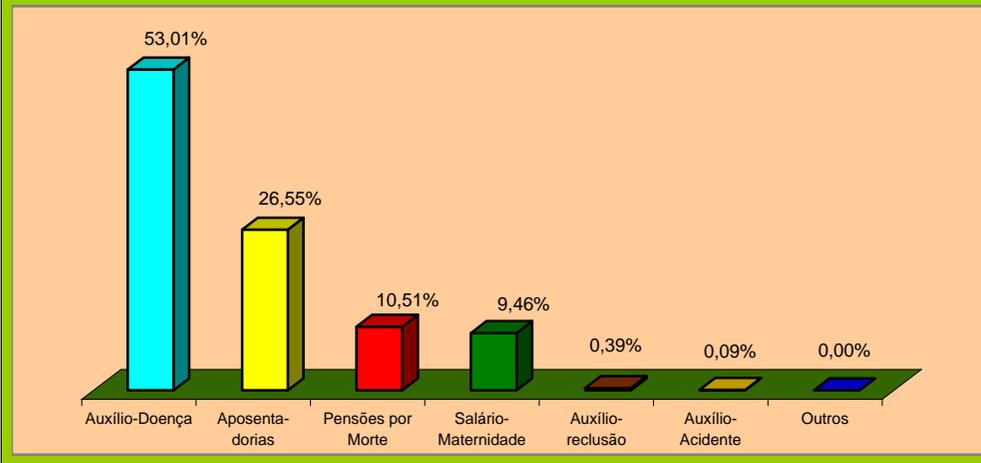
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



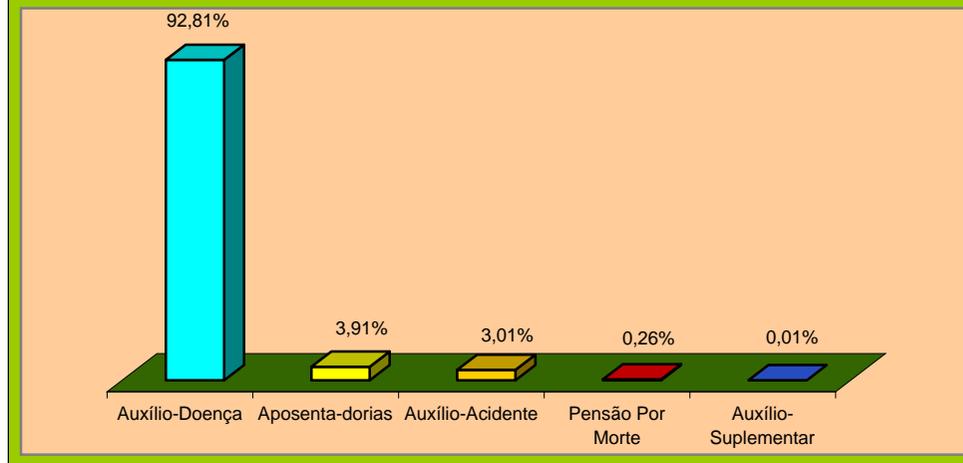
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

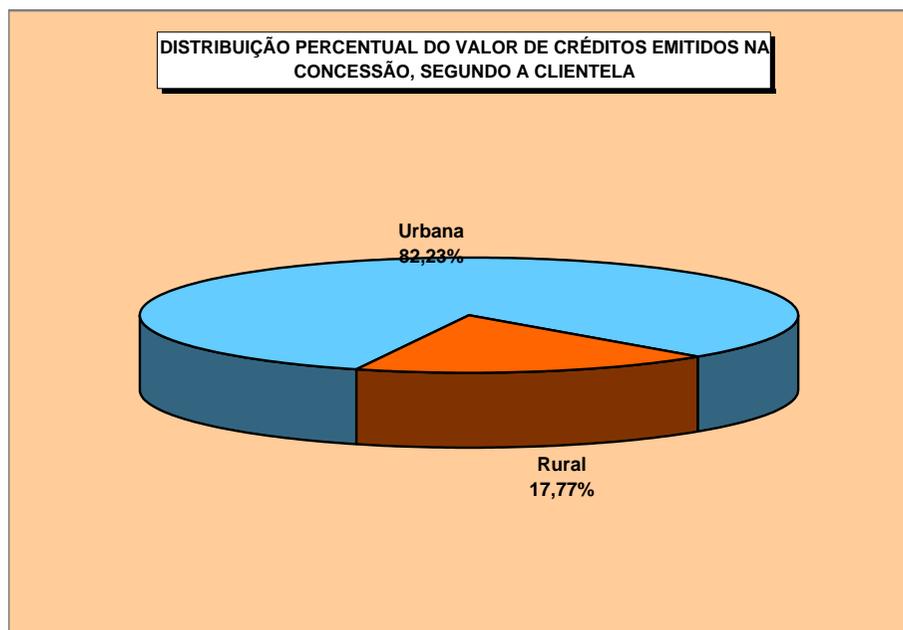
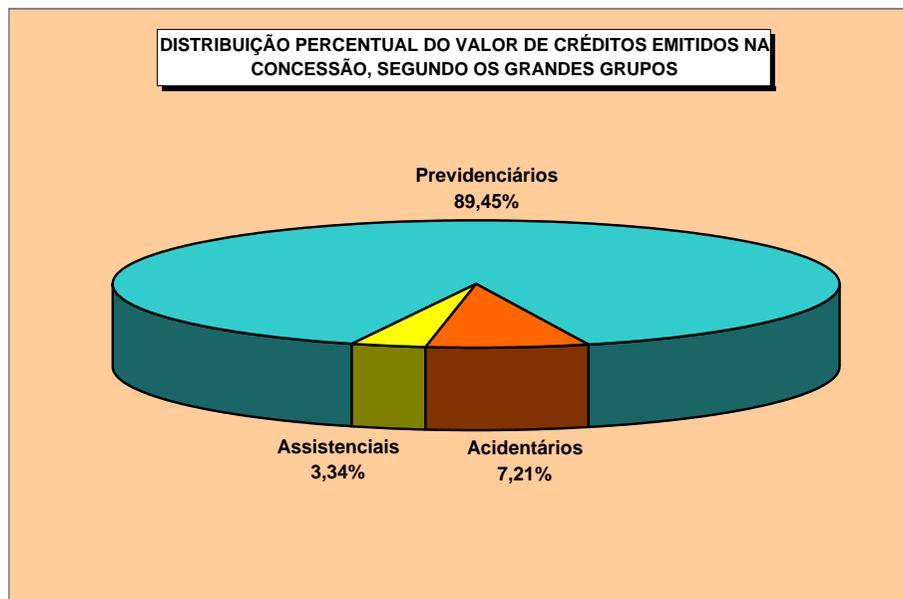
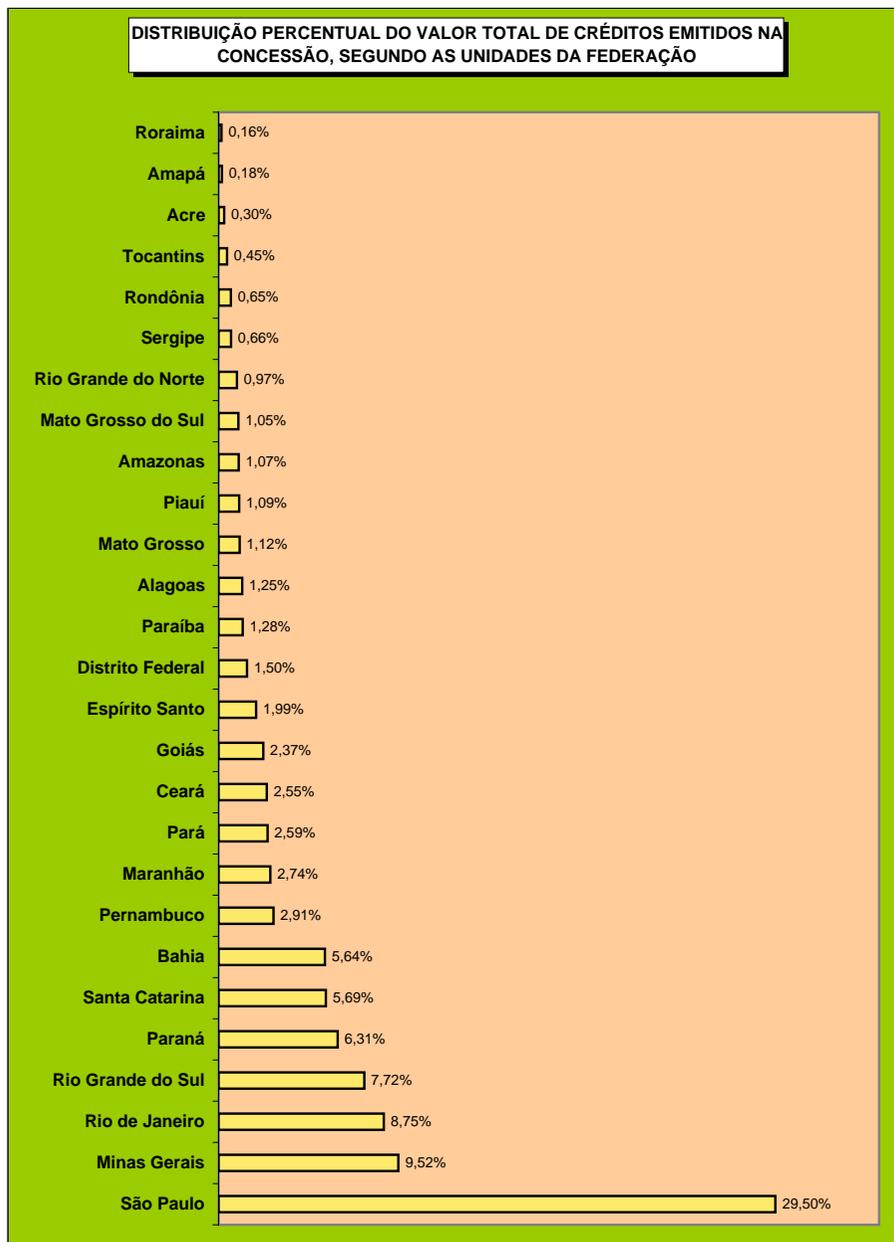
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	470.860.176	100,00	-26,99	387.190.958	83.669.218
NORTE	25.408.658	5,40	-34,13	14.313.312	11.095.346
Rondônia	3.068.369	0,65	-33,83	1.835.718	1.232.650
Acre	1.397.033	0,30	-43,82	581.680	815.353
Amazonas	5.032.502	1,07	-22,90	3.363.287	1.669.215
Roraima	734.770	0,16	-5,35	276.890	457.881
Pará	12.208.826	2,59	-37,36	6.868.098	5.340.728
Amapá	839.850	0,18	1,57	323.272	516.578
Tocantins	2.127.307	0,45	-44,45	1.064.366	1.062.941
NORDESTE	89.881.321	19,09	-28,72	44.444.952	45.436.369
Maranhão	12.923.134	2,74	-33,02	2.881.864	10.041.269
Piauí	5.154.116	1,09	-33,30	1.706.476	3.447.640
Ceará	12.009.320	2,55	-31,40	6.187.231	5.822.089
Rio Grande do Norte	4.571.399	0,97	-24,94	2.162.817	2.408.582
Paraíba	6.011.094	1,28	-32,93	2.935.395	3.075.699
Pernambuco	13.691.951	2,91	-29,02	7.443.242	6.248.709
Alagoas	5.890.887	1,25	-19,57	3.600.005	2.290.882
Sergipe	3.089.878	0,66	-25,21	1.968.123	1.121.755
Bahia	26.539.543	5,64	-25,82	15.559.798	10.979.745
SUDESTE	234.306.410	49,76	-24,80	222.997.393	11.309.017
Minas Gerais	44.831.110	9,52	-21,49	38.305.529	6.525.581
Espírito Santo	9.353.788	1,99	-29,44	8.017.650	1.336.138
Rio de Janeiro	41.210.892	8,75	-15,42	40.826.178	384.714
São Paulo	138.910.620	29,50	-27,83	135.848.036	3.062.584
SUL	92.860.241	19,72	-27,95	83.114.635	9.745.606
Paraná	29.719.169	6,31	-32,70	25.938.096	3.781.073
Santa Catarina	26.778.905	5,69	-27,10	24.592.469	2.186.436
Rio Grande do Sul	36.362.167	7,72	-24,23	32.584.070	3.778.097
CENTRO-OESTE	28.403.547	6,03	-28,64	22.320.667	6.082.880
Mato Grosso do Sul	4.933.465	1,05	-16,97	4.098.764	834.701
Mato Grosso	5.261.587	1,12	-28,32	3.764.799	1.496.788
Goiás	11.138.067	2,37	-24,50	7.774.371	3.363.695
Distrito Federal	7.070.428	1,50	-39,92	6.682.733	387.696

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	470.860.176	100,00	-26,99	387.189.341	83.670.835
BENEFÍCIOS DO RGPS	449.498.874	95,46	-27,18	365.828.039	83.670.835
Previdenciários	415.967.830	88,34	-27,15	333.390.106	82.577.724
Aposentadorias	140.445.521	29,83	-25,87	115.298.961	25.146.560
Idade	44.484.454	9,45	-28,05	20.442.557	24.041.897
Invalidez	13.349.162	2,84	-13,65	12.510.744	838.418
Tempo de Contribuição	82.611.905	17,54	-26,35	82.345.660	266.245
Pensões por Morte	55.094.739	11,70	-27,94	41.611.510	13.483.229
Auxílios	173.397.055	36,83	-25,77	162.033.654	11.363.401
Doença	167.637.345	35,60	-25,89	156.963.250	10.674.095
Acidente	632.566	0,13	-28,39	548.520	84.046
Reclusão	5.127.144	1,09	-21,44	4.521.884	605.260
Salário-Maternidade	47.030.515	9,99	-34,17	14.445.982	32.584.534
Abono de perm. em serviço	-	-	-100,00	-	-
Acidentários	33.531.044	7,12	-27,64	32.437.932	1.093.111
Aposentadorias por Invalidez	714.757	0,15	-37,11	697.817	16.940
Pensão por Morte	416.098	0,09	150,88	416.098	-
Auxílio-Doença	28.802.591	6,12	-27,17	27.788.917	1.013.673
Auxílio-Acidente	3.572.583	0,76	-34,58	3.510.085	62.498
Auxílio-Suplementar	25.015	0,01	0,50	25.015	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.542.029	3,30	-33,71	15.542.029	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	15.496.030	3,29	-33,81	15.496.030	-
Idoso	4.289.070	0,91	-31,62	4.289.070	-
Portador de Deficiência	11.206.960	2,38	-34,61	11.206.960	-
Pensões Mensais Vitalícias	45.907	0,01	37,29	45.907	-
Rendas Mensais Vitalícias	92	0,00	-88,73	92	-
Idade	-	-	-100,00	-	-
Invalidez	92	0,00	-85,48	92	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	5.819.274	1,24	39,22	5.819.274	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru.



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2011

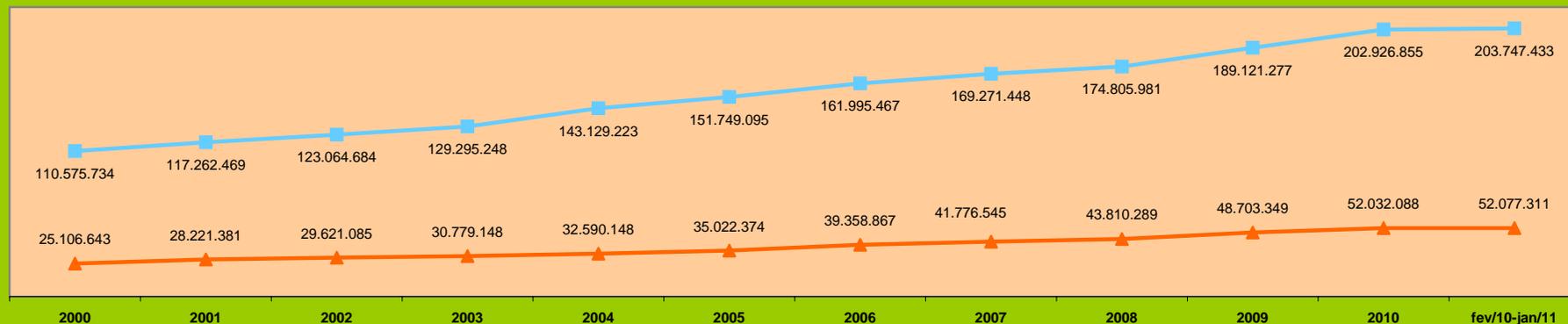
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	0,32	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Total	-	-	-	-	245.736.150.875	12,68	195.588.652.949	50.147.497.926	-	-	-
Janeiro	27.046.650	-0,01	18.900.839	8.145.811	18.530.748.794	8,21	14.708.564.192	3.822.184.601	685,14	778,20	469,22
Fevereiro	27.040.008	-0,02	18.891.550	8.148.458	18.513.147.369	-0,09	14.699.657.426	3.813.489.943	684,66	778,11	468,00
Março	27.116.020	0,28	18.962.123	8.153.897	18.580.756.013	0,37	14.771.195.194	3.809.560.819	685,23	778,98	467,21
Abril	27.302.364	0,69	19.101.924	8.200.440	18.685.337.984	0,56	14.863.848.532	3.821.489.452	684,39	778,13	466,01
Mai	27.391.315	0,33	19.172.908	8.218.407	18.752.551.475	0,36	14.926.988.640	3.825.562.835	684,62	778,55	465,49
Junho	27.529.478	0,50	19.277.923	8.251.555	18.799.607.258	0,25	14.971.450.854	3.828.156.404	682,89	776,61	463,93
Julho	27.540.755	0,04	19.279.428	8.261.327	19.863.297.459	5,66	16.021.275.740	3.842.021.718	721,23	831,00	465,06
Agosto ⁽¹⁾	27.634.638	0,34	19.354.094	8.280.544	27.917.817.961	40,55	22.035.217.679	5.882.600.282	1.010,25	1.138,53	710,41
Setembro	27.771.475	0,50	19.455.979	8.315.496	19.121.135.227	-31,51	15.267.311.420	3.853.823.807	688,52	784,71	463,45
Outubro	27.846.188	0,27	19.521.266	8.324.922	19.202.191.210	0,42	15.345.951.923	3.856.239.286	689,58	786,11	463,22
Novembro ⁽¹⁾	28.039.076	0,69	19.682.801	8.356.275	28.433.357.174	48,07	22.508.108.889	5.925.248.286	1.014,06	1.143,54	709,08
Dezembro	28.141.263	0,36	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	-31,99	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Janeiro	28.161.957	0,07	19.778.375	8.383.582	20.606.330.508	6,57	16.489.391.100	4.116.939.408	731,71	833,71	491,07
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	20.606.330.508	11,20	16.489.391.100	4.116.939.408	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2011
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de janeiro de 2011

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2010/2011 (R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

11

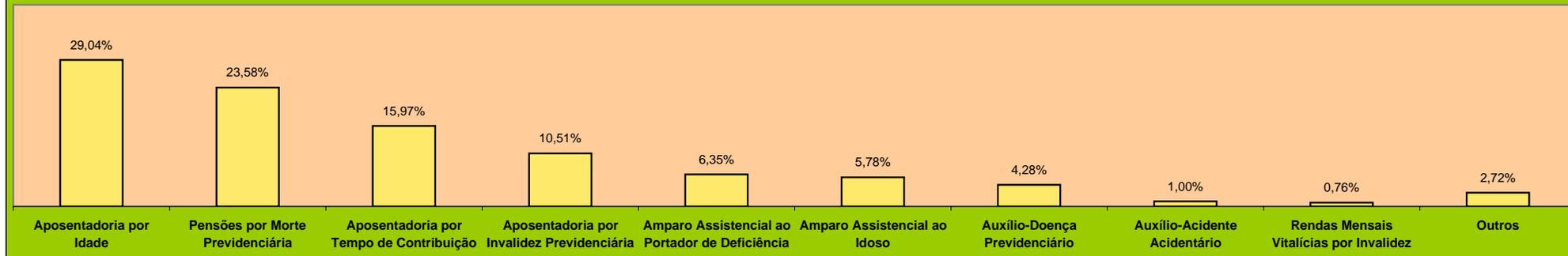
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	28.161.957	100,00			0,07	19.778.375	8.383.582	20.606.330.508	100,00			6,57	16.489.391.100	4.116.939.408	731,71	833,71	491,07
BENEFÍCIOS DO RGPS	24.436.102	86,77	100,00		0,04	16.182.731	8.253.371	18.581.492.884	90,17	100,00		6,61	14.534.763.001	4.046.729.882	760,41	898,17	490,31
Previdenciários	23.611.688	83,84	96,63	100,00	0,05	15.390.150	8.221.538	18.019.868.100	87,45	96,98	100,00	6,61	13.987.648.276	4.032.219.824	763,18	908,87	490,45
Aposentadorias	15.637.309	55,53	63,99	66,23	0,20	9.684.065	5.953.244	12.390.880.056	60,13	66,68	68,76	6,68	9.471.195.501	2.919.684.555	792,39	978,02	490,44
Idade	8.179.200	29,04	33,47	34,64	0,21	2.675.032	5.504.168	4.533.618.856	22,00	24,40	25,16	6,62	1.839.398.978	2.694.219.879	554,29	687,62	489,49
Invalidez	2.959.859	10,51	12,11	12,54	0,07	2.526.210	433.649	2.091.538.607	10,15	11,26	11,61	6,90	1.877.100.413	214.438.195	706,63	743,05	494,50
Tempo de Contribuição	4.498.250	15,97	18,41	19,05	0,26	4.482.823	15.427	5.765.722.592	27,98	31,03	32,00	6,64	5.754.696.110	11.026.482	1.281,77	1.283,72	714,75
Pensões por Morte	6.641.204	23,58	27,18	28,13	0,15	4.534.452	2.106.752	4.544.901.816	22,06	24,46	25,22	6,66	3.512.277.556	1.032.624.260	684,35	774,58	490,15
Auxílios	1.265.511	4,49	5,18	5,36	-1,76	1.118.754	146.757	1.051.431.038	5,10	5,66	5,83	5,90	977.688.401	73.742.637	830,84	873,91	502,48
Doença	1.206.076	4,28	4,94	5,11	-1,89	1.071.629	134.447	1.019.753.519	4,95	5,49	5,66	5,87	950.172.372	69.581.146	845,51	886,66	517,54
Acidente	29.645	0,11	0,12	0,13	0,84	20.513	9.132	12.970.144	0,06	0,07	0,07	7,14	10.496.498	2.473.645	437,52	511,70	270,88
Reclusão	29.790	0,11	0,12	0,13	1,10	26.612	3.178	18.707.376	0,09	0,10	0,10	6,83	17.019.530	1.687.846	627,98	639,54	531,10
Salário-Maternidade	67.135	0,24	0,27	0,28	-7,73	52.350	14.785	32.377.561	0,16	0,17	0,18	-3,35	26.209.189	6.168.372	482,28	500,65	417,20
Outros ⁽¹⁾	529	0,00	0,00	0,00	-1,49	529	-	277.630	0,00	0,00	0,00	4,32	277.630	-	524,82	524,82	-
Acidentários	824.414	2,93	3,37	100,00	-0,45	792.581	31.833	561.624.784	2,73	3,02	100,00	6,68	547.114.726	14.510.058	681,24	690,30	455,82
Aposentadorias por Invalidez	166.743	0,59	0,68	20,23	0,24	156.079	10.664	152.680.324	0,74	0,82	27,19	7,35	147.381.468	5.298.856	915,66	944,27	496,89
Pensão por Morte	125.256	0,44	0,51	15,19	-0,11	120.908	4.348	99.941.931	0,49	0,54	17,80	6,70	97.698.138	2.243.794	797,90	808,04	516,05
Auxílio-Doença	179.254	0,64	0,73	21,74	-2,22	168.977	10.277	163.784.600	0,79	0,88	29,16	6,28	158.592.604	5.191.996	913,70	938,55	505,21
Auxílio-Acidente	281.387	1,00	1,15	34,13	0,12	274.843	6.544	134.758.839	0,65	0,73	23,99	6,49	132.983.427	1.775.412	478,91	483,85	271,30
Auxílio-Suplementar	71.774	0,25	0,29	8,71	-0,33	71.774	-	10.459.089	0,05	0,06	1,86	5,85	10.459.089	-	145,72	145,72	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.714.891	13,19	100,00		0,31	3.584.680	130.211	2.009.734.510	9,75	100,00		6,21	1.939.524.984	70.209.525	540,99	541,06	539,20
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.415.706	12,13	91,95	100,00	0,42	3.415.706	-	1.841.130.787	8,93	91,61	100,00	6,32	1.841.130.787	-	539,02	539,02	-
Idoso	1.628.604	5,78	43,84	47,68	0,33	1.628.604	-	878.402.751	4,26	43,71	47,71	6,23	878.402.751	-	539,36	539,36	-
Portador de Deficiência	1.787.102	6,35	48,11	52,32	0,49	1.787.102	-	962.728.036	4,67	47,90	52,29	6,40	962.728.036	-	538,71	538,71	-
Pensões Mensais Vitalícias	14.239	0,05	0,38		-0,32	14.239	-	15.052.763	0,07	0,75		5,93	15.052.763	-	1.057,15	1.057,15	-
Rendas Mensais Vitalícias	284.946	1,01	7,67	100,00	-0,95	154.735	130.211	153.550.959	0,75	7,64	100,00	4,88	83.341.434	70.209.525	538,88	538,61	539,20
Idade	70.799	0,25	1,91	24,85	-1,44	34.747	36.052	38.209.404	0,19	1,90	24,88	4,36	18.748.159	19.461.245	539,69	539,56	539,81
Invalidez	214.147	0,76	5,76	75,15	-0,79	119.988	94.159	115.341.555	0,56	5,74	75,12	5,05	64.593.275	50.748.280	538,61	538,33	538,96
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	10.964	0,04			0,81	10.964	-	15.103.115	0,07			5,94	15.103.115	-	1.377,52	1.377,52	-

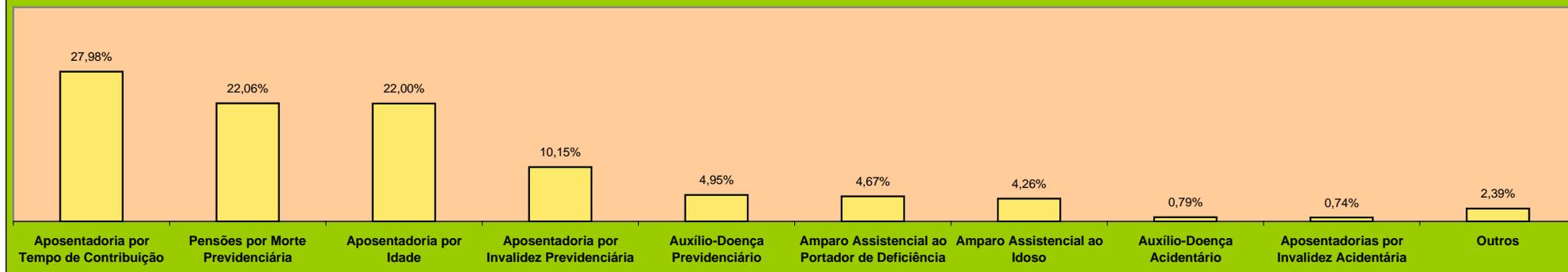
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

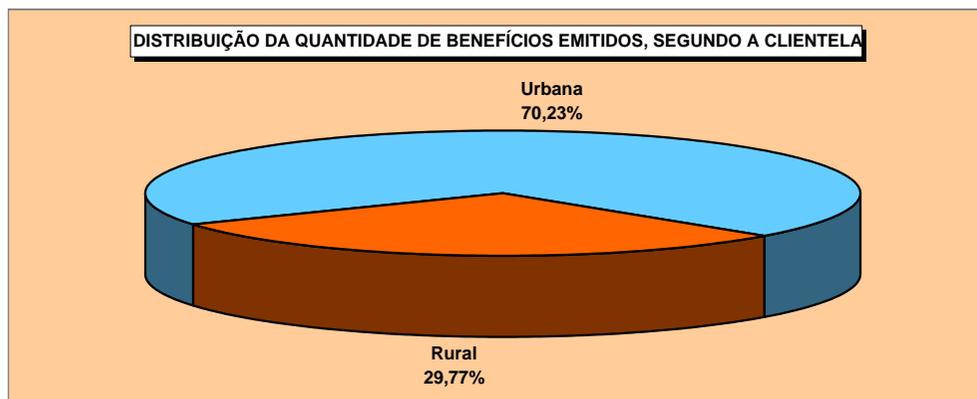
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



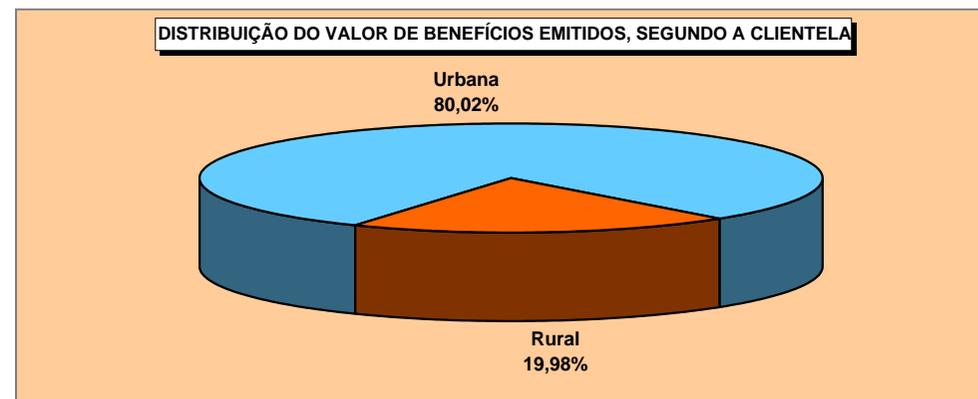
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	28.161.957	100,00	–	24.436.102	3.714.891	10.964	22.240.653.150	100,00	–	20.213.638.731	2.011.360.114	15.654.305
< 1	647.713	2,30	2,30	641.751	5.831	131	177.041.967	0,80	0,80	176.122.310	881.016	38.641
= 1	18.611.476	66,09	68,39	14.913.188	3.694.978	3.310	10.050.197.040	45,19	45,98	8.053.121.520	1.995.288.120	1.787.400
1 - 2	4.007.698	14,23	82,62	3.987.689	14.082	5.927	3.091.626.252	13,90	59,89	3.070.999.271	15.190.978	5.436.004
2 - 3	2.062.242	7,32	89,94	2.061.950	–	292	2.739.432.879	12,32	72,20	2.739.058.096	–	374.783
3 - 4	1.570.052	5,58	95,52	1.569.766	–	286	2.928.502.501	13,17	85,37	2.927.967.935	–	534.565
4 - 5	960.253	3,41	98,93	960.052	–	201	2.319.525.888	10,43	95,80	2.319.039.317	–	486.571
5 - 6	251.686	0,89	99,82	251.577	–	109	732.093.279	3,29	99,09	731.764.601	–	328.677
6 - 7	40.180	0,14	99,96	40.114	–	66	138.068.666	0,62	99,71	137.838.245	–	230.421
7 - 8	3.191	0,01	99,97	3.119	–	72	12.920.579	0,06	99,77	12.628.488	–	292.091
8 - 9	2.727	0,01	99,98	2.677	–	50	12.400.565	0,06	99,83	12.168.531	–	232.034
9 - 10	828	0,00	99,99	784	–	44	4.236.806	0,02	99,84	4.009.904	–	226.903
10 - 20	3.203	0,01	100,00	2.944	–	259	22.977.658	0,10	99,95	20.984.738	–	1.992.920
20 - 30	451	0,00	100,00	319	–	132	5.758.830	0,03	99,97	4.056.670	–	1.702.159
30 - 40	112	0,00	100,00	76	–	36	2.047.557	0,01	99,98	1.372.891	–	674.666
40 - 50	133	0,00	100,00	91	–	42	3.386.478	0,02	100,00	2.302.931	–	1.083.547
50 - 60	2	0,00	100,00	2	–	–	58.429	0,00	100,00	58.429	–	–
60 - 70	8	0,00	100,00	1	–	7	266.195	0,00	100,00	33.274	–	232.921
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	1	0,00	100,00	1	–	–	53.991	0,00	100,00	53.991	–	–
> 100	1	0,00	100,00	1	–	–	57.590	0,00	100,00	57.590	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

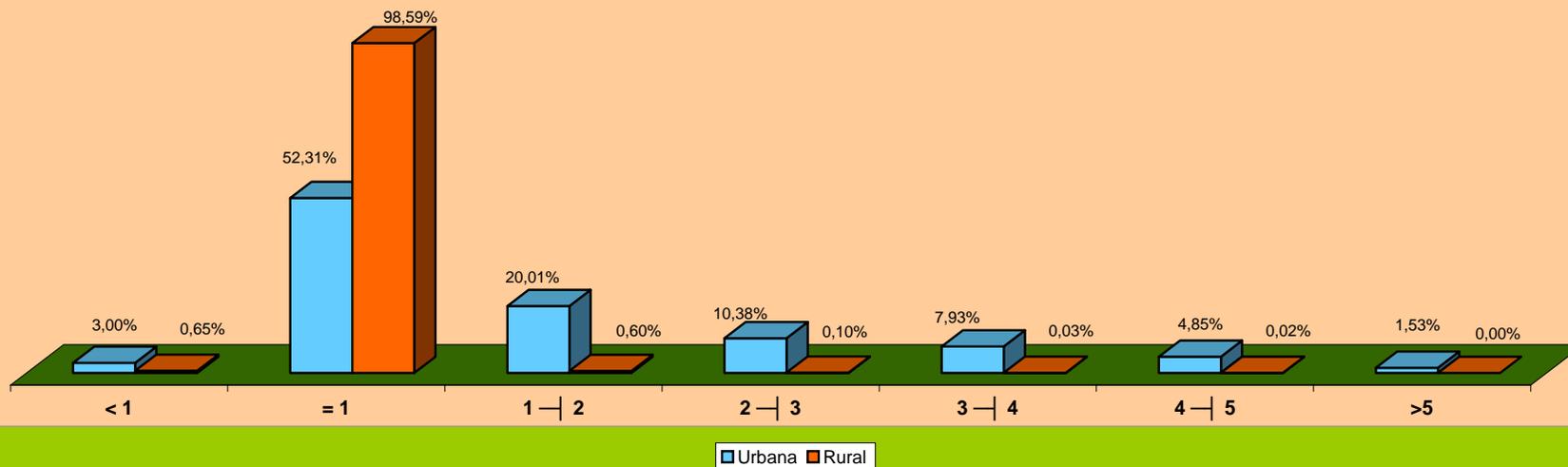
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	19.778.375	16.182.731	3.584.680	10.964	17.707.453.705	15.750.688.364	1.941.111.036	15.654.305	8.383.582	8.253.371	130.211	4.533.199.446	4.462.950.367	70.249.078
< 1	592.852	587.059	5.662	131	163.478.655	162.585.396	854.618	38.641	54.861	54.692	169	13.563.312	13.536.913	26.398
= 1	10.345.720	6.777.474	3.564.936	3.310	5.586.688.800	3.659.835.960	1.925.065.440	1.787.400	8.265.756	8.135.714	130.042	4.463.508.240	4.393.285.560	70.222.680
1 - 2	3.957.594	3.937.585	14.082	5.927	3.055.336.138	3.034.709.156	15.190.978	5.436.004	50.104	50.104	-	36.290.115	36.290.115	-
2 - 3	2.053.500	2.053.208	-	292	2.728.149.404	2.727.774.621	-	374.783	8.742	8.742	-	11.283.475	11.283.475	-
3 - 4	1.567.519	1.567.233	-	286	2.923.850.709	2.923.316.144	-	534.565	2.533	2.533	-	4.651.791	4.651.791	-
4 - 5	958.848	958.647	-	201	2.316.161.501	2.315.674.930	-	486.571	1.405	1.405	-	3.364.387	3.364.387	-
5 - 6	251.534	251.425	-	109	731.657.393	731.328.715	-	328.677	152	152	-	435.886	435.886	-
6 - 7	40.154	40.088	-	66	137.978.672	137.748.251	-	230.421	26	26	-	89.994	89.994	-
7 - 8	3.188	3.116	-	72	12.908.332	12.616.241	-	292.091	3	3	-	12.247	12.247	-
8 - 9	2.727	2.677	-	50	12.400.565	12.168.531	-	232.034	-	-	-	-	-	-
9 - 10	828	784	-	44	4.236.806	4.009.904	-	226.903	-	-	-	-	-	-
10 - 20	3.203	2.944	-	259	22.977.658	20.984.738	-	1.992.920	-	-	-	-	-	-
20 - 30	451	319	-	132	5.758.830	4.056.670	-	1.702.159	-	-	-	-	-	-
30 - 40	112	76	-	36	2.047.557	1.372.891	-	674.666	-	-	-	-	-	-
40 - 50	133	91	-	42	3.386.478	2.302.931	-	1.083.547	-	-	-	-	-	-
50 - 60	2	2	-	-	58.429	58.429	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	8	1	-	7	266.195	33.274	-	232.921	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	1	1	-	-	53.991	53.991	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	1	1	-	-	57.590	57.590	-	-	-	-	-	-	-	-

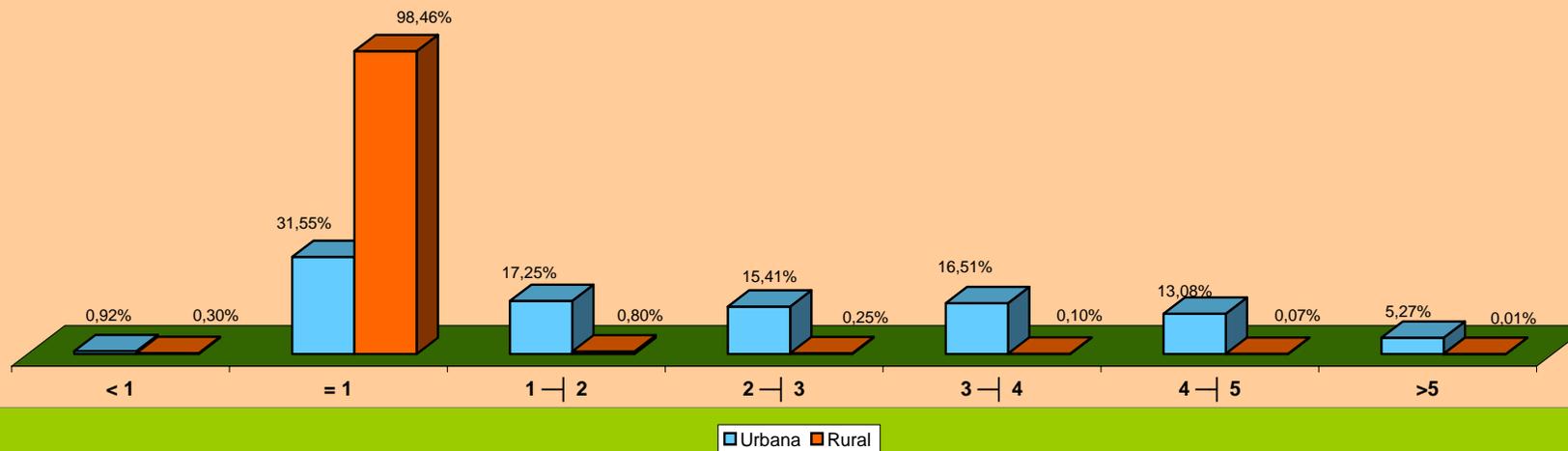
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	28.161.957	647.713	18.611.476	8.600.245	298.612	3.911	22.240.653.150	177.041.967	10.050.197.040	11.079.087.520	899.719.895	34.606.728
NORTE	1.396.086	18.948	1.184.751	184.257	8.039	91	894.880.129	5.242.613	639.765.540	224.887.928	24.249.476	734.573
Rondônia	176.609	3.981	153.284	18.756	576	12	105.684.845	1.102.085	82.773.360	19.987.274	1.742.243	79.883
Acre	72.474	1.345	56.315	14.486	328	-	48.151.561	344.949	30.410.100	16.416.025	980.486	-
Amazonas	239.816	2.911	191.789	43.067	2.021	28	165.634.986	812.074	103.566.060	54.998.329	6.070.496	188.026
Roraima	31.229	404	27.307	3.373	145	-	19.182.720	108.474	14.745.780	3.888.069	440.397	-
Pará	680.516	8.317	581.172	86.597	4.379	51	439.518.832	2.328.506	313.832.880	109.646.514	13.244.268	466.664
Amapá	42.221	545	36.347	5.168	161	-	26.381.331	147.063	19.627.380	6.129.520	477.369	-
Tocantins	153.221	1.445	138.537	12.810	429	-	90.325.854	399.462	74.809.980	13.822.197	1.294.216	-
NORDESTE	7.716.078	130.124	6.608.379	930.564	46.164	847	4.906.687.256	34.479.839	3.568.524.660	1.155.382.641	141.130.326	7.169.791
Maranhão	848.708	6.318	794.062	45.811	2.485	32	494.135.890	1.673.254	428.793.480	55.747.822	7.622.687	298.646
Piauí	509.474	5.294	469.919	32.647	1.589	25	298.849.843	1.382.930	253.756.260	38.682.609	4.844.502	183.542
Ceará	1.235.934	19.783	1.089.214	119.914	6.868	155	766.067.095	5.218.308	588.175.560	150.245.670	21.212.294	1.215.263
Rio Grande do Norte	479.806	10.389	408.178	58.441	2.719	79	302.066.287	2.666.036	220.416.120	69.917.964	8.435.595	630.572
Paraíba	616.877	10.297	543.129	60.621	2.770	60	375.107.650	2.599.636	293.289.660	70.151.064	8.566.098	501.193
Pernambuco	1.315.679	30.725	1.060.727	213.068	10.912	247	881.396.132	8.149.022	572.792.580	264.909.391	33.321.693	2.223.446
Alagoas	438.822	5.971	368.567	61.794	2.453	37	279.073.665	1.596.390	199.026.180	70.645.683	7.502.914	302.499
Sergipe	267.504	5.975	218.822	40.481	2.193	33	177.989.997	1.507.148	118.163.880	51.330.006	6.698.886	290.077
Bahia	2.003.274	35.372	1.655.761	297.787	14.175	179	1.332.000.698	9.687.114	894.110.940	383.752.431	42.925.658	1.524.555
SUDESTE	12.558.726	361.726	6.646.547	5.367.569	180.630	2.254	11.385.118.306	99.168.983	3.589.135.380	7.133.560.612	542.888.450	20.364.881
Minas Gerais	3.173.537	69.585	2.213.556	864.606	25.426	364	2.363.939.449	18.983.861	1.195.320.240	1.069.836.870	76.900.463	2.898.014
Espírito Santo	490.317	13.407	331.295	140.505	5.056	54	376.508.267	3.722.291	178.899.300	178.271.135	15.175.097	440.445
Rio de Janeiro	2.543.474	94.059	1.264.656	1.136.894	46.756	1.109	2.389.136.536	23.300.790	682.914.240	1.530.165.728	142.589.408	10.166.370
São Paulo	6.351.398	184.675	2.837.040	3.225.564	103.392	727	6.255.534.054	53.162.041	1.532.001.600	4.355.286.878	308.223.483	6.860.052
SUL	4.986.953	108.476	3.063.539	1.767.362	47.063	513	3.965.825.742	30.237.148	1.654.311.060	2.135.758.583	141.058.314	4.460.637
Paraná	1.617.919	29.365	1.078.442	497.099	12.856	157	1.225.363.558	8.305.252	582.358.680	594.696.021	38.573.543	1.430.062
Santa Catarina	1.136.214	29.127	629.936	464.836	12.195	120	938.300.995	8.266.556	340.165.440	552.378.763	36.536.915	953.321
Rio Grande do Sul	2.232.820	49.984	1.355.161	805.427	22.012	236	1.802.161.189	13.665.340	731.786.940	988.683.798	65.947.856	2.077.255
CENTRO-OESTE	1.504.114	28.439	1.108.260	350.493	16.716	206	1.088.141.716	7.913.385	598.460.400	429.497.756	50.393.329	1.876.846
Mato Grosso do Sul	293.569	5.670	219.102	66.853	1.926	18	201.840.232	1.605.228	118.315.080	75.975.751	5.799.685	144.488
Mato Grosso	302.880	4.866	243.666	52.659	1.680	9	196.469.210	1.400.827	131.579.640	58.349.104	5.071.663	67.976
Goiás	589.753	9.856	455.767	119.147	4.936	47	404.838.211	2.727.683	246.114.180	140.678.932	14.957.858	359.557
Distrito Federal	317.912	8.047	189.725	111.834	8.174	132	284.994.063	2.179.647	102.451.500	154.493.969	24.564.123	1.304.824

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

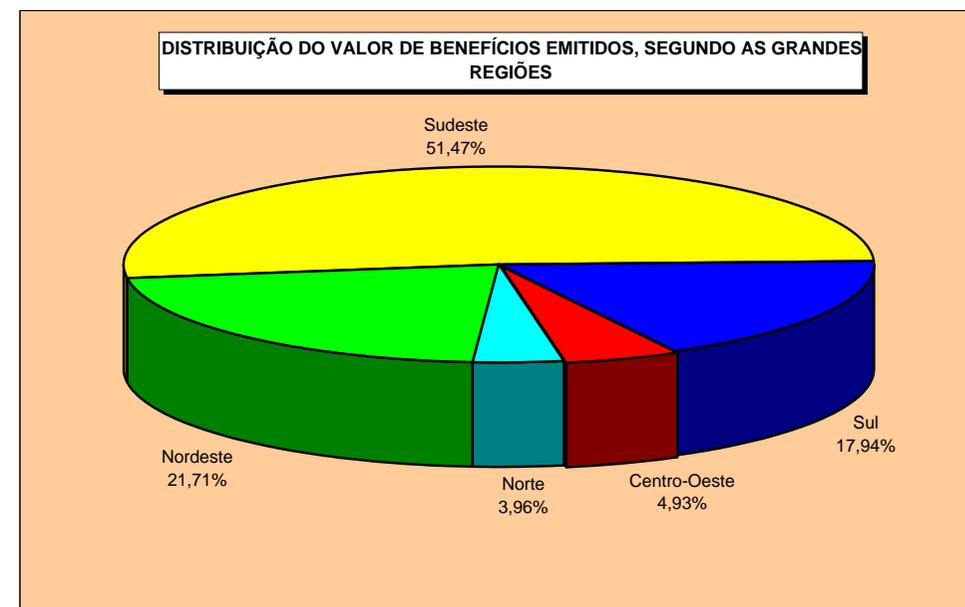
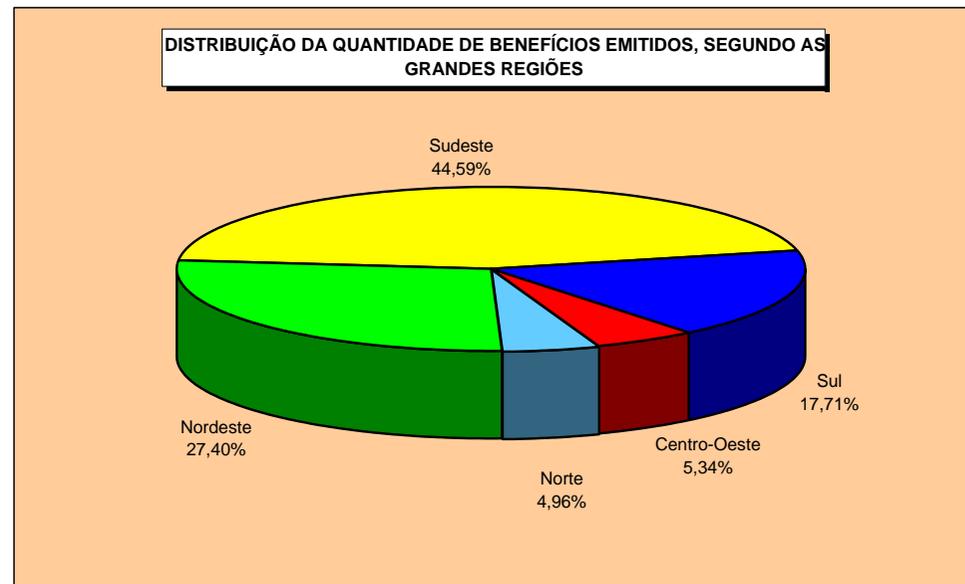
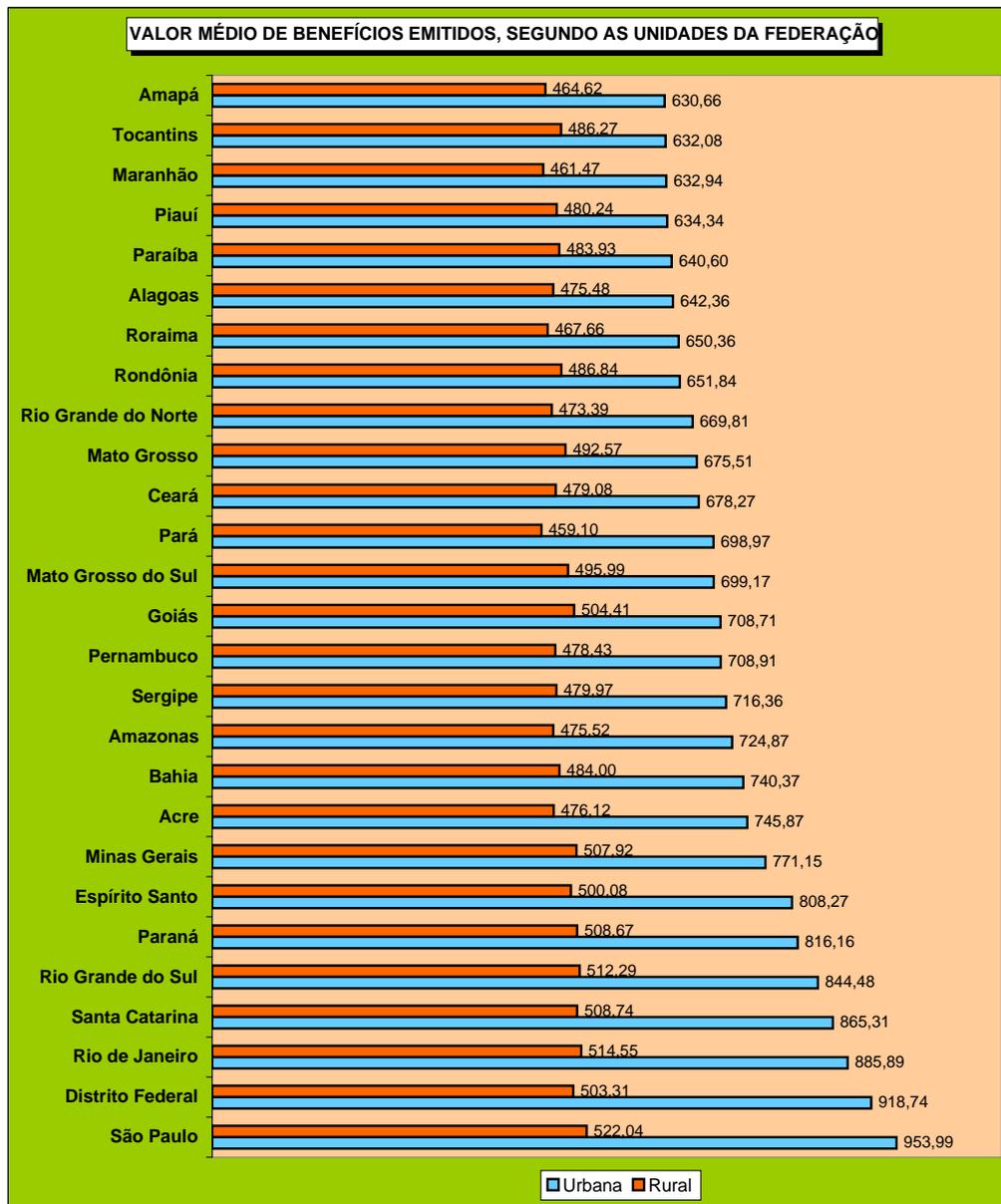
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	28.161.957	100,00	0,07	19.778.375	8.383.582	29,77	20.606.330.518	100,00	6,57	16.489.391.101	4.116.939.417	19,98	731,71	833,71	491,07
NORTE	1.396.086	4,96	0,16	712.315	683.771	48,98	815.157.290	3,96	6,68	493.629.488	321.527.802	39,44	583,89	692,99	470,23
Rondônia	176.609	0,63	-0,03	71.806	104.803	59,34	97.829.017	0,47	6,69	46.806.367	51.022.650	52,15	553,93	651,84	486,84
Acre	72.474	0,26	0,28	39.098	33.376	46,05	45.052.875	0,22	6,75	29.161.842	15.891.033	35,27	621,64	745,87	476,12
Amazonas	239.816	0,85	0,09	154.580	85.236	35,54	152.581.830	0,74	6,66	112.050.303	40.531.527	26,56	636,25	724,87	475,52
Roraima	31.229	0,11	0,39	15.499	15.730	50,37	17.436.140	0,08	6,95	10.079.911	7.356.229	42,19	558,33	650,36	467,66
Pará	680.516	2,42	0,16	342.862	337.654	49,62	394.667.254	1,92	6,67	239.650.559	155.016.695	39,28	579,95	698,97	459,10
Amapá	42.221	0,15	0,20	27.994	14.227	33,70	24.264.936	0,12	6,52	17.654.762	6.610.174	27,24	574,71	630,66	464,62
Tocantins	153.221	0,54	0,36	60.476	92.745	60,53	83.325.238	0,40	6,76	38.225.744	45.099.494	54,12	543,82	632,08	486,27
NORDESTE	7.716.078	27,40	-0,46	3.681.219	4.034.859	52,29	4.472.692.900	21,71	5,94	2.544.901.523	1.927.791.377	43,10	579,66	691,32	477,78
Maranhão	848.708	3,01	0,18	280.948	567.760	66,90	439.826.675	2,13	6,62	177.823.406	262.003.268	59,57	518,23	632,94	461,47
Piauí	509.474	1,81	0,06	170.678	338.796	66,50	270.970.664	1,31	6,46	108.267.471	162.703.193	60,04	531,86	634,34	480,24
Ceará	1.235.934	4,39	0,11	541.926	694.008	56,15	700.058.404	3,40	6,53	367.571.673	332.486.731	47,49	566,42	678,27	479,08
Rio Grande do Norte	479.806	1,70	0,07	231.493	248.313	51,75	272.606.767	1,32	6,54	155.056.944	117.549.823	43,12	568,16	669,81	473,39
Paraíba	616.877	2,19	0,09	277.620	339.257	55,00	342.019.174	1,66	6,56	177.844.221	164.174.954	48,00	554,44	640,60	483,93
Pernambuco	1.315.679	4,67	-3,14	764.066	551.613	41,93	805.563.805	3,91	3,20	541.655.718	263.908.087	32,76	612,28	708,91	478,43
Alagoas	438.822	1,56	0,24	275.703	163.119	37,17	254.660.307	1,24	7,04	177.099.821	77.560.486	30,46	580,33	642,36	475,48
Sergipe	267.504	0,95	0,10	147.409	120.095	44,89	163.240.495	0,79	6,47	105.597.989	57.642.506	35,31	610,24	716,36	479,97
Bahia	2.003.274	7,11	0,10	991.376	1.011.898	50,51	1.223.746.609	5,94	6,50	733.984.280	489.762.329	40,02	610,87	740,37	484,00
SUDESTE	12.558.726	44,59	0,03	10.866.167	1.692.559	13,48	10.606.426.020	51,47	6,54	9.740.047.361	866.378.659	8,17	844,55	896,36	511,88
Minas Gerais	3.173.537	11,27	0,04	2.240.346	933.191	29,41	2.201.624.916	10,68	6,49	1.727.636.517	473.988.398	21,53	693,74	771,15	507,92
Espírito Santo	490.317	1,74	0,01	332.954	157.363	32,09	347.810.600	1,69	6,64	269.116.640	78.693.960	22,63	709,36	808,27	500,08
Rio de Janeiro	2.543.474	9,03	-0,01	2.467.045	76.429	3,00	2.224.861.980	10,80	6,52	2.185.535.464	39.326.517	1,77	874,73	885,89	514,55
São Paulo	6.351.398	22,55	0,03	5.825.822	525.576	8,27	5.832.128.524	28,30	6,56	5.557.758.741	274.369.783	4,70	918,24	953,99	522,04
SUL	4.986.953	17,71	0,99	3.482.289	1.504.664	30,17	3.696.293.483	17,94	7,41	2.928.674.549	767.618.934	20,77	741,19	841,02	510,16
Paraná	1.617.919	5,75	2,84	1.034.446	583.473	36,06	1.141.065.693	5,54	9,08	844.268.999	296.796.694	26,01	705,27	816,16	508,67
Santa Catarina	1.136.214	4,03	0,24	828.104	308.110	27,12	873.315.474	4,24	6,84	716.568.650	156.746.824	17,95	768,62	865,31	508,74
Rio Grande do Sul	2.232.820	7,93	0,07	1.619.739	613.081	27,46	1.681.912.315	8,16	6,61	1.367.836.900	314.075.415	18,67	753,27	844,48	512,29
CENTRO-OESTE	1.504.114	5,34	0,11	1.036.385	467.729	31,10	1.015.760.826	4,93	6,50	782.138.180	233.622.646	23,00	675,32	754,68	499,48
Mato Grosso do Sul	293.569	1,04	0,19	200.127	93.442	31,83	186.269.626	0,90	6,75	139.923.291	46.346.335	24,88	634,50	699,17	495,99
Mato Grosso	302.880	1,08	0,05	179.630	123.250	40,69	182.051.070	0,88	6,48	121.341.953	60.709.117	33,35	601,07	675,51	492,57
Goiás	589.753	2,09	0,08	392.312	197.441	33,48	377.627.025	1,83	6,46	278.035.410	99.591.615	26,37	640,31	708,71	504,41
Distrito Federal	317.912	1,13	0,12	264.316	53.596	16,86	269.813.105	1,31	6,39	242.837.526	26.975.579	10,00	848,70	918,74	503,31

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	361.948	–	361.948	184.068.236	–	184.068.236	508,55	–	508,55
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	15.282	–	15.282	8.724.926	–	8.724.926	570,93	–	570,93
41	Aposentadoria por idade	7.801.969	2.675.031	5.126.938	4.340.823.794	1.839.397.078	2.501.426.716	556,38	687,62	487,90
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.900	1.900	–	1.900,00	1.900,00	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		8.179.200	2.675.032	5.504.168	4.533.618.856	1.839.398.978	2.694.219.879	554,29	687,62	489,49
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	161.782	–	161.782	79.190.819	–	79.190.819	489,49	–	489,49
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	3.090	–	3.090	1.697.405	–	1.697.405	549,32	–	549,32
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.794.629	2.525.852	268.777	2.010.189.198	1.876.639.228	133.549.970	719,30	742,97	496,88
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	101	101	–	180.053	180.053	–	1.782,71	1.782,71	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	24	24	–	50.230	50.230	–	2.092,90	2.092,90	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	149	149	–	72.286	72.286	–	485,14	485,14	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	84	84	–	158.616	158.616	–	1.888,28	1.888,28	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		2.959.859	2.526.210	433.649	2.091.538.607	1.877.100.413	214.438.195	706,63	743,05	494,50
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.055.015	4.039.588	15.427	5.131.237.659	5.120.211.177	11.026.482	1.265,41	1.267,51	714,75
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	2.376	2.376	–	6.180.740	6.180.740	–	2.601,32	2.601,32	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	853	853	–	2.394.540	2.394.540	–	2.807,20	2.807,20	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	474	474	–	922.827	922.827	–	1.946,89	1.946,89	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	374.805	374.805	–	542.409.392	542.409.392	–	1.447,18	1.447,18	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	11	11	–	9.575	9.575	–	870,42	870,42	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	64.063	64.063	–	79.179.606	79.179.606	–	1.235,96	1.235,96	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	250	250	–	820.088	820.088	–	3.280,35	3.280,35	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	403	403	–	2.568.167	2.568.167	–	6.372,62	6.372,62	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		4.498.250	4.482.823	15.427	5.765.722.592	5.754.696.110	11.026.482	1.281,77	1.283,72	714,75

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	588.493	–	588.493	286.665.372	–	286.665.372	487,12	–	487,12
03	Pensão por morte do empregador rural	17.226	–	17.226	9.363.015	–	9.363.015	543,54	–	543,54
21	Pensão por morte previdenciária	6.020.907	4.519.874	1.501.033	4.225.639.654	3.489.043.781	736.595.873	701,83	771,93	490,73
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.678	6.678	–	12.743.468	12.743.468	–	1.908,28	1.908,28	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	2.017	2.017	–	1.376.705	1.376.705	–	682,55	682,55	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2.314	2.314	–	1.081.354	1.081.354	–	467,31	467,31	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.777	1.777	–	4.446.361	4.446.361	–	2.502,17	2.502,17	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	596	596	–	287.592	287.592	–	482,54	482,54	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.196	1.196	–	3.298.294	3.298.294	–	2.757,77	2.757,77	–
Total de Pensões por Morte		6.641.204	4.534.452	2.106.752	4.544.901.816	3.512.277.556	1.032.624.260	684,35	774,58	490,15
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	34	–	34	18.360	–	18.360	540,00	–	540,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	29.790	26.612	3.178	18.707.376	17.019.530	1.687.846	627,98	639,54	531,10
31	Auxílio-doença previdenciário	1.206.042	1.071.629	134.413	1.019.735.159	950.172.372	69.562.786	845,52	886,66	517,53
36	Auxílio Acidente	29.645	20.513	9.132	12.970.144	10.496.498	2.473.645	437,52	511,70	270,88
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		1.265.511	1.118.754	146.757	1.051.431.038	977.688.401	73.742.637	830,84	873,91	502,48
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.418	–	2.418	1.162.178	–	1.162.178	480,64	–	480,64
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.845	–	3.845	1.805.261	–	1.805.261	469,51	–	469,51
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	3	–	3	1.620	–	1.620	540,00	–	540,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	179.251	168.977	10.274	163.782.980	158.592.604	5.190.376	913,71	938,55	505,20
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	162.898	156.079	6.819	150.875.063	147.381.468	3.493.595	926,19	944,27	512,33
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	122.838	120.908	1.930	98.779.753	97.698.138	1.081.616	804,15	808,04	560,42
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	281.387	274.843	6.544	134.758.839	132.983.427	1.775.412	478,91	483,85	271,30
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	71.774	71.774	–	10.459.089	10.459.089	–	145,72	145,72	–
Total de Benefícios Acidentários		824.414	792.581	31.833	561.624.784	547.114.726	14.510.058	681,24	690,30	455,82
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	146	146	–	91.542	91.542	–	627,00	627,00	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	283	283	–	167.433	167.433	–	591,63	591,63	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	100	100	–	18.655	18.655	–	186,55	186,55	–
80	Salário-maternidade	67.135	52.350	14.785	32.377.561	26.209.189	6.168.372	482,28	500,65	417,20
Total de Espécies Diversas		67.664	52.879	14.785	32.655.190	26.486.818	6.168.372	482,61	500,89	417,20
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		24.436.102	16.182.731	8.253.371	18.581.492.884	14.534.763.001	4.046.729.882	760,41	898,17	490,31

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

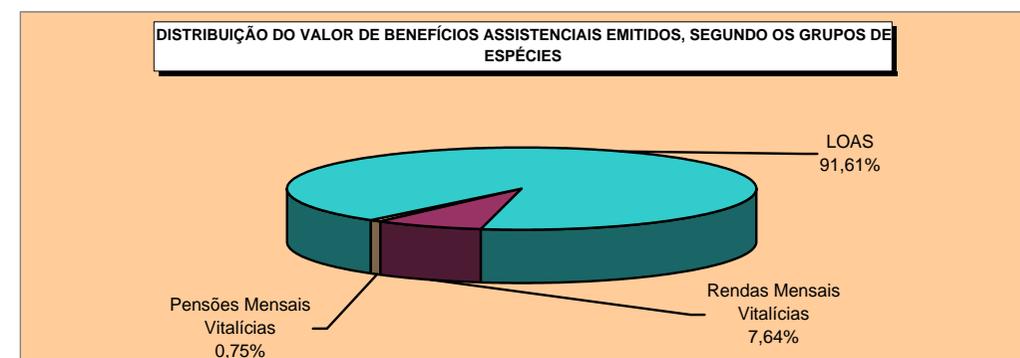
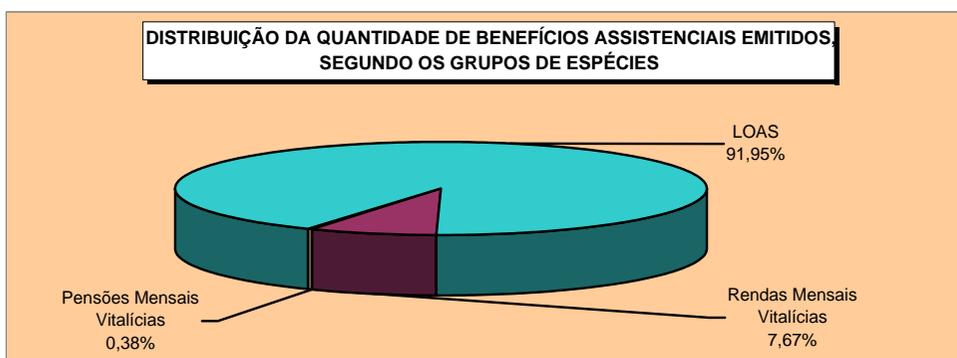
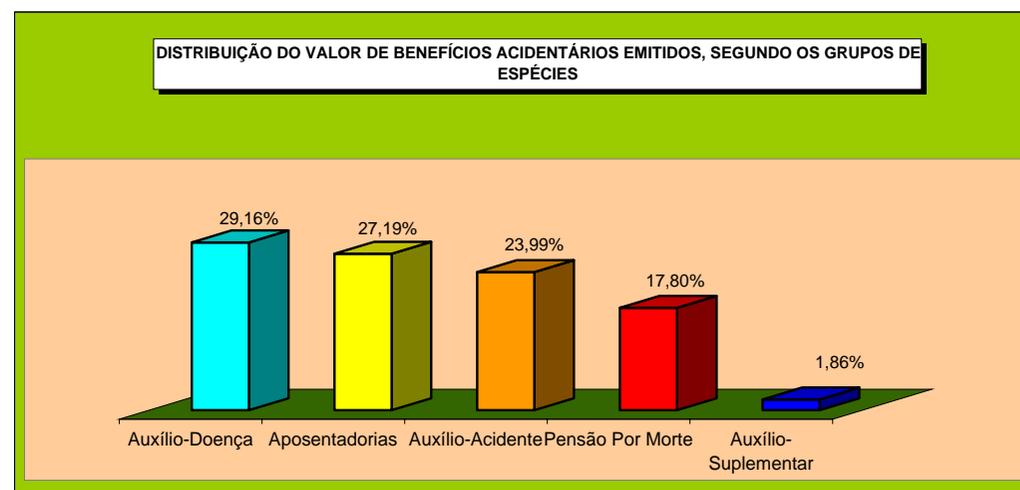
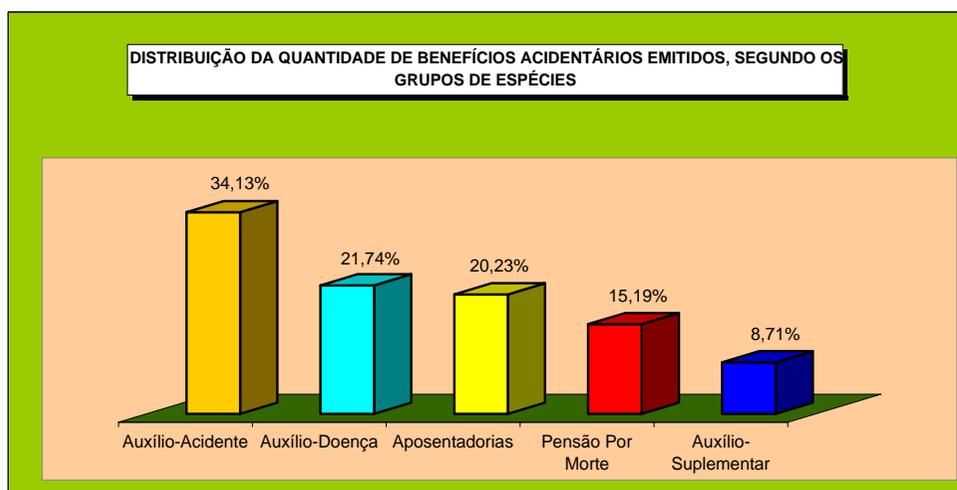
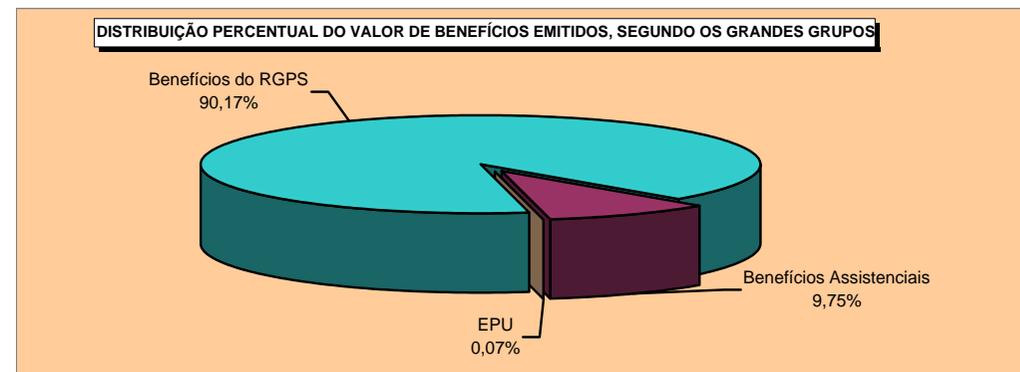
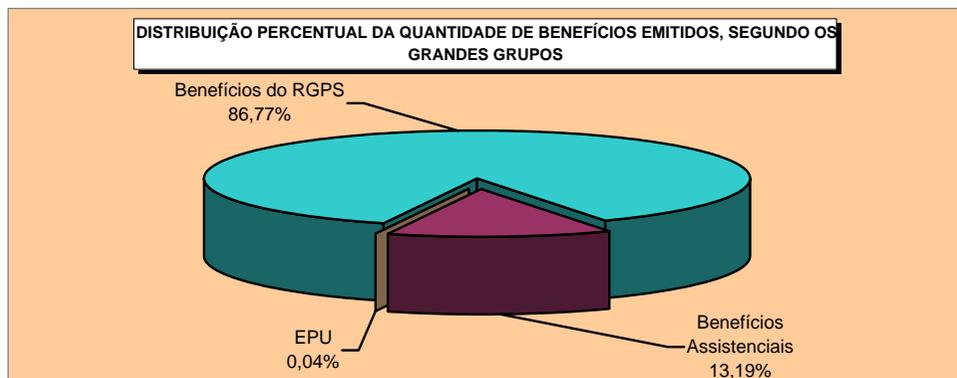
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	78.910	–	78.910	42.539.419	–	42.539.419	539,09	–	539,09
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	27.324	–	27.324	14.750.294	–	14.750.294	539,83	–	539,83
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	135.237	119.988	15.249	72.802.136	64.593.275	8.208.861	538,33	538,33	538,32
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	43.475	34.747	8.728	23.459.111	18.748.159	4.710.952	539,60	539,56	539,75
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7.498	7.498	–	7.940.571	7.940.571	–	1.059,03	1.059,03	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.741	6.741	–	7.112.192	7.112.192	–	1.055,06	1.055,06	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.787.102	1.787.102	–	962.728.036	962.728.036	–	538,71	538,71	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.628.604	1.628.604	–	878.402.751	878.402.751	–	539,36	539,36	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.714.891	3.584.680	130.211	2.009.734.510	1.939.524.984	70.209.525	540,99	541,06	539,20

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.237	1.237	–	853.063	853.063	–	689,62	689,62	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2.712	2.712	–	1.517.403	1.517.403	–	559,51	559,51	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	34	34	–	38.466	38.466	–	1.131,35	1.131,35	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	3	3	–	5.373	5.373	–	1.790,90	1.790,90	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	–	11.619	11.619	–	1.291,05	1.291,05	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	675	675	–	1.077.612	1.077.612	–	1.596,46	1.596,46	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	571	571	–	3.371.624	3.371.624	–	5.904,77	5.904,77	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	652	652	–	3.591.048	3.591.048	–	5.507,74	5.507,74	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	–	3.175	3.175	–	793,80	793,80	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	60	60	–	30.642	30.642	–	510,69	510,69	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.007	5.007	–	4.603.089	4.603.089	–	919,33	919,33	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		10.964	10.964	–	15.103.115	15.103.115	–	1.377,52	1.377,52	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – DEZEMBRO/2010

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	537.776	100,00			18,00	445.990	91.786	425.842.188	100,00			19,14	380.156.873	45.685.315	791,86	852,39	497,74
BENEFÍCIOS DO RGPS	525.549	97,73	100,00		18,16	434.711	90.838	419.471.288	98,50	100,00		19,23	374.269.453	45.201.835	798,16	860,96	497,61
Previdenciários	461.726	85,86	87,86	100,00	18,07	374.933	86.793	363.560.348	85,37	86,67	100,00	19,40	320.419.952	43.140.396	787,39	854,61	497,05
Aposentadorias	39.638	7,37	7,54	8,58	14,83	24.931	14.707	27.755.116	6,52	6,62	7,63	14,21	20.430.687	7.324.429	700,21	819,49	498,02
Idade	20.204	3,76	3,84	4,38	15,37	7.123	13.081	10.461.989	2,46	2,49	2,88	15,26	3.955.989	6.506.000	517,82	555,38	497,36
Invalidez	10.686	1,99	2,03	2,31	15,70	9.091	1.595	6.708.565	1,58	1,60	1,85	16,24	5.911.946	796.619	627,79	650,31	499,45
Tempo de Contribuição	8.748	1,63	1,66	1,89	12,56	8.717	31	10.584.562	2,49	2,52	2,91	11,95	10.562.752	21.810	1.209,94	1.211,74	703,53
Pensões por Morte	18.065	3,36	3,44	3,91	11,42	12.106	5.959	9.630.873	2,26	2,30	2,65	12,54	6.730.516	2.900.357	533,12	555,97	486,72
Auxílios	352.919	65,63	67,15	76,43	22,30	317.106	35.813	298.014.332	69,98	71,05	81,97	22,46	279.741.472	18.272.860	844,43	882,17	510,23
Doença	352.419	65,53	67,06	76,33	22,32	316.697	35.722	297.734.943	69,92	70,98	81,89	22,47	279.494.287	18.240.656	844,83	882,53	510,63
Acidente	108	0,02	0,02	0,02	4,85	62	46	41.119	0,01	0,01	0,01	8,18	29.640	11.479	380,73	478,06	249,55
Reclusão	392	0,07	0,07	0,08	12,00	347	45	238.270	0,06	0,06	0,07	11,33	217.545	20.725	607,83	626,93	460,55
Salário-Maternidade	51.098	9,50	9,72	11,07	-1,28	20.784	30.314	28.157.611	6,61	6,71	7,74	-0,38	13.514.860	14.642.751	551,05	650,25	483,04
Outros ⁽¹⁾	6	0,00	0,00	0,00	-14,29	6	-	2.417	0,00	0,00	0,00	-4,83	2.417	-	402,87	402,87	-
Acidentários	63.823	11,87	12,14	100,00	18,79	59.778	4.045	55.910.940	13,13	13,33	100,00	18,12	53.849.501	2.061.439	876,03	900,82	509,63
Aposentadorias por Invalidez	377	0,07	0,07	0,59	21,22	355	22	296.306	0,07	0,07	0,53	15,26	285.452	10.853	785,96	804,09	493,34
Pensão por Morte	204	0,04	0,04	0,32	9,68	197	7	131.553	0,03	0,03	0,24	5,24	128.774	2.779	644,87	653,68	396,97
Auxílio-Doença	62.362	11,60	11,87	97,71	19,00	58.357	4.005	55.162.595	12,95	13,15	98,66	18,26	53.117.307	2.045.288	884,55	910,21	510,68
Auxílio-Acidente	678	0,13	0,13	1,06	5,12	667	11	298.106	0,07	0,07	0,53	5,32	295.587	2.519	439,68	443,16	229,02
Auxílio-Suplementar	202	0,04	0,04	0,32	11,60	202	-	22.380	0,01	0,01	0,04	-7,13	22.380	-	110,79	110,79	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.137	2,26	100,00		11,34	11.189	948	6.221.700	1,46	100,00		11,24	5.738.220	483.480	512,62	512,84	510,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	9.794	1,82	80,70	100,00	10,87	9.794	-	4.995.280	1,17	80,29	100,00	10,89	4.995.280	-	510,03	510,03	-
Idoso	5.932	1,10	48,88	60,57	9,45	5.932	-	3.025.615	0,71	48,63	60,57	9,47	3.025.615	-	510,05	510,05	-
Portador de Deficiência	3.862	0,72	31,82	39,43	13,12	3.862	-	1.969.665	0,46	31,66	39,43	13,15	1.969.665	-	510,01	510,01	-
Pensões Mensais Vitalícias	62	0,01	0,51	-	-7,46	62	-	63.240	0,01	1,02	-	-7,46	63.240	-	1.020,00	1.020,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.281	0,42	18,79	100,00	14,05	1.333	948	1.163.180	0,27	18,70	100,00	14,05	679.700	483.480	509,94	509,90	510,00
Idade	825	0,15	6,80	36,17	15,87	417	408	420.750	0,10	6,76	36,17	15,90	212.670	208.080	510,00	510,00	510,00
Invalidez	1.456	0,27	12,00	63,83	13,04	916	540	742.430	0,17	11,93	63,83	13,02	467.030	275.400	509,91	509,86	510,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	90	0,02			63,64	90	-	149.200	0,04			305,52	149.200	-	1.657,78	1.657,78	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – DEZEMBRO/2010

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	537.776	100,00	18,00	425.842.188	100,00	19,14	21.495	100,00	-2,38
NORTE	25.283	4,70	10,98	17.841.252	4,19	16,93	1.346	6,26	4,26
Rondônia	5.319	0,99	35,38	3.447.034	0,81	36,31	98	0,46	-17,65
Acre	1.366	0,25	-13,38	847.721	0,20	-8,69	65	0,30	-35,64
Amazonas	5.843	1,09	15,50	4.825.176	1,13	21,01	260	1,21	13,54
Roraima	818	0,15	24,13	589.644	0,14	32,36	37	0,17	12,12
Pará	9.198	1,71	0,28	6.368.910	1,50	9,37	722	3,36	9,39
Amapá	681	0,13	29,96	404.408	0,09	20,32	52	0,24	30,00
Tocantins	2.058	0,38	10,53	1.358.359	0,32	12,38	112	0,52	2,75
NORDESTE	112.704	20,96	18,99	71.705.735	16,84	20,42	6.091	28,34	-9,60
Maranhão	12.519	2,33	19,60	7.273.125	1,71	19,20	1.052	4,89	-38,08
Piauí	6.993	1,30	23,46	4.170.957	0,98	25,77	395	1,84	-5,28
Ceará	16.421	3,05	19,36	10.252.988	2,41	21,50	752	3,50	-10,37
Rio Grande do Norte	8.191	1,52	8,85	5.223.932	1,23	11,05	338	1,57	-4,79
Paraíba	8.036	1,49	19,83	4.971.777	1,17	22,64	307	1,43	8,48
Pernambuco	18.762	3,49	16,07	12.069.163	2,83	15,07	985	4,58	11,80
Alagoas	9.402	1,75	20,21	6.119.865	1,44	19,52	395	1,84	-9,20
Sergipe	3.938	0,73	11,46	2.622.783	0,62	12,99	186	0,87	15,53
Bahia	28.442	5,29	23,25	19.001.146	4,46	26,68	1.681	7,82	0,78
SUDESTE	250.844	46,64	16,51	222.404.824	52,23	17,26	9.270	43,13	0,49
Minas Gerais	61.628	11,46	15,22	44.047.721	10,34	16,53	2.649	12,32	5,37
Espírito Santo	11.966	2,23	28,18	8.966.702	2,11	26,89	391	1,82	21,81
Rio de Janeiro	51.825	9,64	24,45	46.209.906	10,85	25,98	1.786	8,31	-17,20
São Paulo	125.425	23,32	13,16	123.180.495	28,93	13,92	4.444	20,67	4,98
SUL	116.837	21,73	23,68	88.890.829	20,87	25,39	3.357	15,62	0,60
Paraná	33.478	6,23	23,57	24.874.964	5,84	25,33	1.052	4,89	10,62
Santa Catarina	35.340	6,57	23,03	27.202.875	6,39	23,15	780	3,63	-17,02
Rio Grande do Sul	48.019	8,93	24,24	36.812.990	8,64	27,14	1.525	7,09	5,46
CENTRO-OESTE	32.108	5,97	12,78	24.999.549	5,87	13,23	1.431	6,66	0,14
Mato Grosso do Sul	7.201	1,34	16,18	5.317.416	1,25	17,87	243	1,13	9,95
Mato Grosso	7.353	1,37	16,94	5.516.314	1,30	18,57	353	1,64	-5,11
Goiás	10.261	1,91	14,04	7.516.925	1,77	15,54	524	2,44	-5,24
Distrito Federal	7.293	1,36	4,39	6.648.893	1,56	3,73	311	1,45	9,89

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



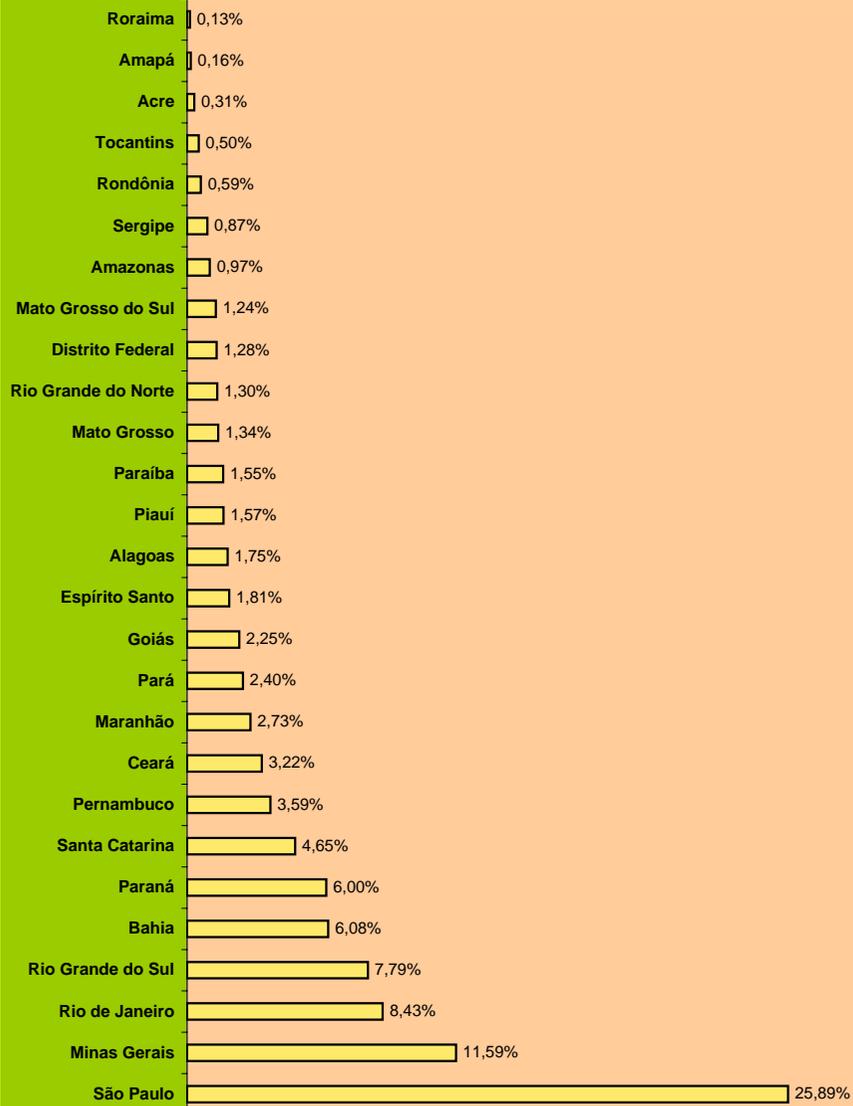
19 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	598.265	-5,80	344.986	253.279	252.696	-10,25	171.710	80.986	380.213	-0,33	293.873	86.340
NORTE	30.297	-15,97	13.949	16.348	12.343	-16,98	7.550	4.793	20.573	-2,16	15.609	4.964
Rondônia	3.540	-17,98	2.141	1.399	1.438	-23,10	1.065	373	3.537	-8,79	3.263	274
Acre	1.839	-7,63	791	1.048	762	3,39	463	299	562	-6,49	365	197
Amazonas	5.827	-8,42	2.669	3.158	1.876	-28,80	1.002	874	2.996	28,36	2.491	505
Roraima	759	-22,71	391	368	309	-7,49	176	133	365	-4,95	73	292
Pará	14.382	-16,88	6.087	8.295	6.312	-10,92	3.814	2.498	11.518	-4,53	8.643	2.875
Amapá	957	-10,89	438	519	370	-15,72	256	114	390	-12,75	202	188
Tocantins	2.993	-25,64	1.432	1.561	1.276	-27,79	774	502	1.205	-8,71	572	633
NORDESTE	135.582	-9,56	66.830	68.752	56.449	-9,15	35.835	20.614	70.232	0,57	55.292	14.940
Maranhão	16.343	-13,65	7.035	9.308	7.677	-7,44	4.430	3.247	9.428	-2,87	8.396	1.032
Piauí	9.386	-2,08	4.280	5.106	4.536	1,86	2.753	1.783	3.260	-18,95	1.908	1.352
Ceará	19.237	-9,96	9.016	10.221	7.708	-9,91	4.880	2.828	8.621	-5,38	5.905	2.716
Rio Grande do Norte	7.793	-16,00	4.172	3.621	2.709	-13,37	1.919	790	2.045	1,84	1.315	730
Paraíba	9.283	-13,14	4.245	5.038	3.465	-17,36	2.044	1.421	2.803	15,07	1.739	1.064
Pernambuco	21.465	-9,89	10.646	10.819	7.344	-19,25	4.379	2.965	11.215	18,00	9.042	2.173
Alagoas	10.450	-5,99	6.241	4.209	5.247	3,49	3.809	1.438	7.813	-6,14	7.030	783
Sergipe	5.234	-7,62	2.570	2.664	2.214	-11,69	1.320	894	2.994	-2,82	1.658	1.336
Bahia	36.391	-7,79	18.625	17.766	15.549	-7,64	10.301	5.248	22.053	1,89	18.299	3.754
SUDESTE	285.521	-2,96	173.725	111.796	122.639	-10,18	85.348	37.291	163.679	1,88	126.838	36.841
Minas Gerais	69.339	-7,01	41.663	27.676	28.167	-13,62	19.056	9.111	35.541	1,59	27.017	8.524
Espírito Santo	10.845	-13,81	6.890	3.955	4.567	-18,08	3.375	1.192	9.581	3,66	7.705	1.876
Rio de Janeiro	50.420	-5,62	30.806	19.614	22.888	-8,93	16.113	6.775	32.341	0,79	25.753	6.588
São Paulo	154.917	0,81	94.366	60.551	67.017	-8,48	46.804	20.213	86.216	2,22	66.363	19.853
SUL	110.351	-4,42	68.430	41.921	46.584	-11,04	32.953	13.631	102.568	-3,37	79.218	23.350
Paraná	35.898	-2,41	21.107	14.791	15.396	-14,91	10.611	4.785	41.376	-2,19	32.144	9.232
Santa Catarina	27.845	-7,16	18.705	9.140	11.330	-15,84	8.440	2.890	23.373	-4,15	18.199	5.174
Rio Grande do Sul	46.608	-4,26	28.618	17.990	19.858	-4,56	13.902	5.956	37.819	-4,17	28.875	8.944
CENTRO-OESTE	36.514	-7,46	22.052	14.462	14.681	-6,18	10.024	4.657	23.161	-2,64	16.916	6.245
Mato Grosso do Sul	7.414	-5,47	4.658	2.756	2.807	-16,03	2.019	788	4.348	-1,78	2.580	1.768
Mato Grosso	8.007	-5,50	4.561	3.446	3.079	-17,43	1.995	1.084	4.024	16,67	3.118	906
Goiás	13.464	-7,56	7.917	5.547	5.525	3,43	3.498	2.027	8.268	-8,74	5.754	2.514
Distrito Federal	7.629	-11,06	4.916	2.713	3.270	1,11	2.512	758	6.521	-4,86	5.464	1.057

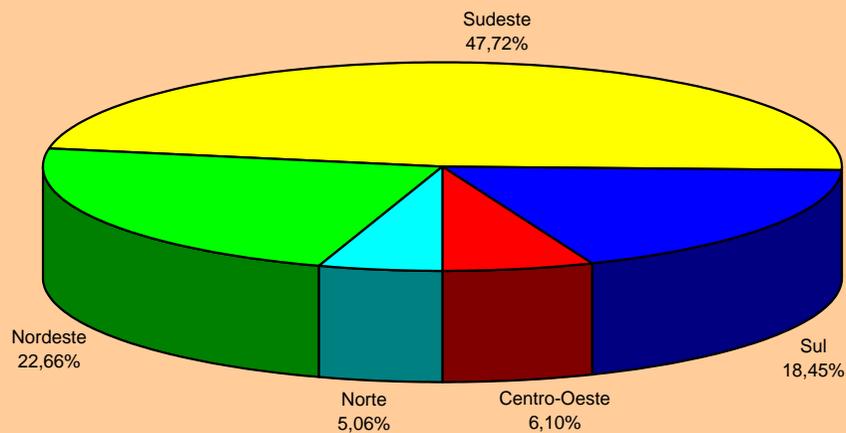
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

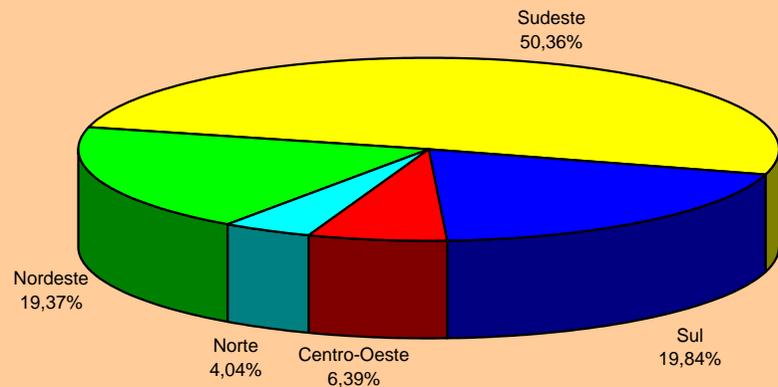
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2011

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
Janeiro	549.839	-5,18	306.396	243.443	334.426	8,01	195.121	139.305	234.968	6,54	154.814	80.154
Fevereiro	553.321	0,63	320.150	233.171	313.125	-6,37	176.708	136.417	230.550	-1,88	153.565	76.985
Março	729.934	31,92	396.924	333.010	462.812	47,80	264.626	198.186	317.221	37,59	201.855	115.366
Abril	627.865	-13,98	346.228	281.637	384.709	-16,88	221.176	163.533	268.344	-15,41	171.674	96.670
Maio	662.873	5,58	359.779	303.094	396.566	3,08	224.437	172.129	273.425	1,89	178.915	94.510
Junho	634.910	-4,22	343.080	291.830	372.060	-6,18	205.934	166.126	252.340	-7,71	161.493	90.847
Julho	661.273	4,15	363.314	297.959	350.495	-5,80	178.436	172.059	224.611	-10,99	136.423	88.188
Agosto	690.464	4,41	371.183	319.281	407.032	16,13	222.828	184.204	266.252	18,54	167.258	98.994
Setembro	674.327	-2,34	369.194	305.133	414.055	1,73	243.258	170.797	274.681	3,17	181.494	93.187
Outubro	722.066	7,08	394.357	327.709	416.028	0,48	253.518	162.510	330.153	20,20	235.051	95.102
Novembro	671.613	-6,99	388.014	283.599	398.962	-4,10	236.274	162.688	279.665	-15,29	195.355	84.310
Dezembro	635.121	-5,43	358.042	277.079	389.597	-2,35	225.596	164.001	281.553	0,68	193.670	87.883
2011 Janeiro	598.265	-5,80	344.986	253.279	355.566	-8,73	210.455	145.111	252.696	-10,25	171.710	80.986
Subtotal ⁽¹⁾	598.265	8,81	344.986	253.279	355.566	6,32	210.455	145.111	252.696	7,54	171.710	80.986

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

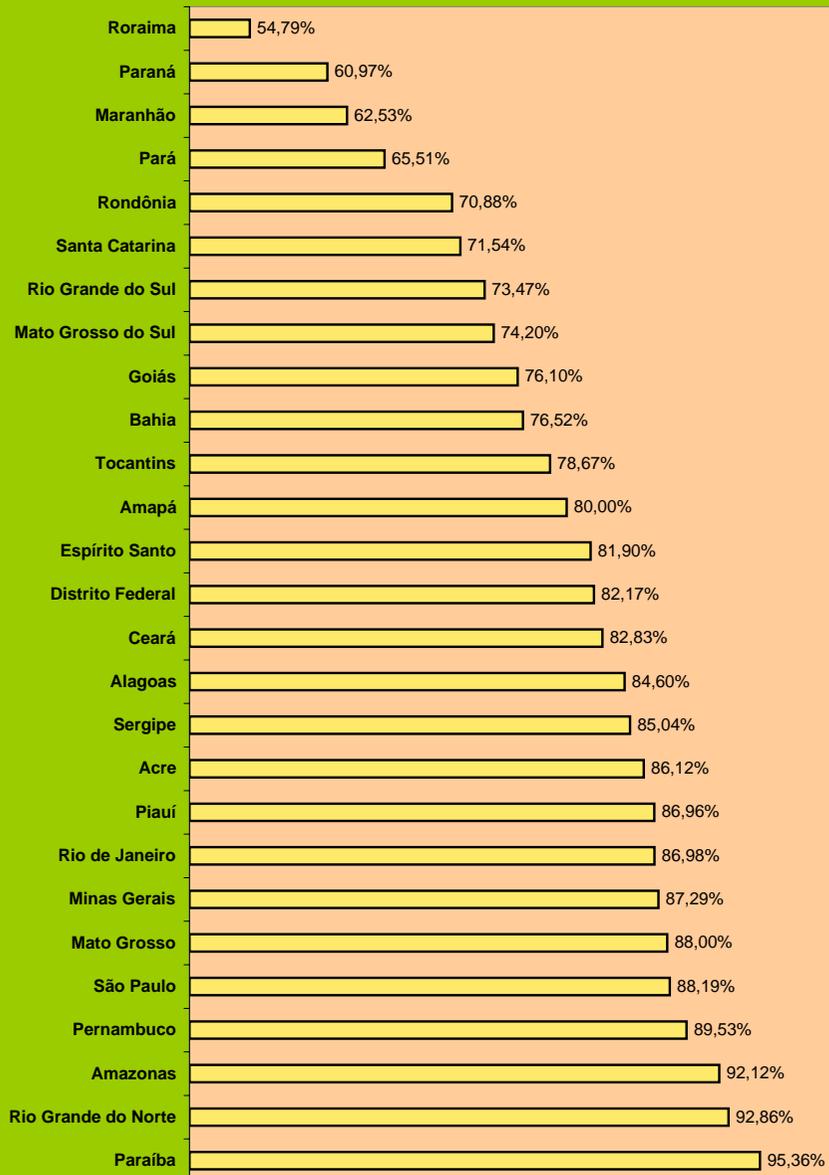
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

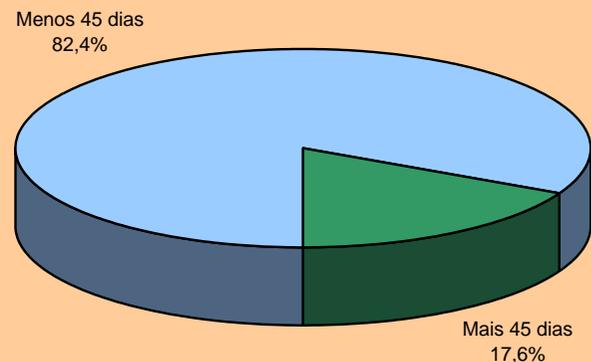
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	268.912	57.275	326.187	33.541	20.485	54.026	302.453	77.760	380.213	79,5
NORTE	12.691	4.620	17.311	2.065	1.197	3.262	14.756	5.817	20.573	71,7
Rondônia	2.284	976	3.260	223	54	277	2.507	1.030	3.537	70,9
Acre	370	58	428	114	20	134	484	78	562	86,1
Amazonas	2.476	169	2.645	284	67	351	2.760	236	2.996	92,1
Roraima	99	54	153	101	111	212	200	165	365	54,8
Pará	6.630	3.201	9.831	915	772	1.687	7.545	3.973	11.518	65,5
Amapá	240	42	282	72	36	108	312	78	390	80,0
Tocantins	592	120	712	356	137	493	948	257	1.205	78,7
NORDESTE	49.215	11.531	60.746	7.300	2.186	9.486	56.515	13.717	70.232	80,5
Maranhão	5.302	3.210	8.512	593	323	916	5.895	3.533	9.428	62,5
Piauí	2.340	282	2.622	495	143	638	2.835	425	3.260	87,0
Ceará	5.599	1.074	6.673	1.542	406	1.948	7.141	1.480	8.621	82,8
Rio Grande do Norte	1.589	117	1.706	310	29	339	1.899	146	2.045	92,9
Paraíba	2.105	92	2.197	568	38	606	2.673	130	2.803	95,4
Pernambuco	8.957	757	9.714	1.084	417	1.501	10.041	1.174	11.215	89,5
Alagoas	6.151	1.109	7.260	459	94	553	6.610	1.203	7.813	84,6
Sergipe	2.342	330	2.672	204	118	322	2.546	448	2.994	85,0
Bahia	14.830	4.560	19.390	2.045	618	2.663	16.875	5.178	22.053	76,5
SUDESTE	127.658	13.684	141.342	15.375	6.962	22.337	143.033	20.646	163.679	87,4
Minas Gerais	27.996	3.060	31.056	3.029	1.456	4.485	31.025	4.516	35.541	87,3
Espírito Santo	7.344	1.284	8.628	503	450	953	7.847	1.734	9.581	81,9
Rio de Janeiro	25.597	2.701	28.298	2.532	1.511	4.043	28.129	4.212	32.341	87,0
São Paulo	66.721	6.639	73.360	9.311	3.545	12.856	76.032	10.184	86.216	88,2
SUL	63.219	24.163	87.382	6.513	8.673	15.186	69.732	32.836	102.568	68,0
Paraná	22.752	12.282	35.034	2.474	3.868	6.342	25.226	16.150	41.376	61,0
Santa Catarina	15.360	5.180	20.540	1.362	1.471	2.833	16.722	6.651	23.373	71,5
Rio Grande do Sul	25.107	6.701	31.808	2.677	3.334	6.011	27.784	10.035	37.819	73,5
CENTRO-OESTE	16.129	3.277	19.406	2.288	1.467	3.755	18.417	4.744	23.161	79,5
Mato Grosso do Sul	2.776	811	3.587	450	311	761	3.226	1.122	4.348	74,2
Mato Grosso	3.021	361	3.382	520	122	642	3.541	483	4.024	88,0
Goiás	5.252	1.230	6.482	1.040	746	1.786	6.292	1.976	8.268	76,1
Distrito Federal	5.080	875	5.955	278	288	566	5.358	1.163	6.521	82,2

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

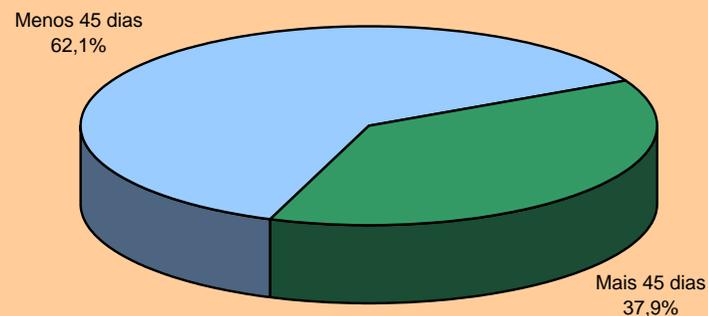
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2011

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
Janeiro	17.150.790.372	-36,41	14.979.128.864	-36,38	537.443.571	-21,27	1.634.217.937	-40,45
Fevereiro	17.177.739.570	0,16	14.554.972.140	-2,83	536.982.270	-0,09	2.085.785.160	27,63
Março	17.554.913.889	2,20	15.009.023.206	3,12	600.979.325	11,92	1.944.911.358	-6,75
Abril	17.342.880.405	-1,21	15.206.521.149	1,32	589.346.748	-1,94	1.547.012.508	-20,46
Mai	18.104.822.298	4,39	15.471.475.025	1,74	588.019.621	-0,23	2.045.327.652	32,21
Junho	18.235.304.796	0,72	15.477.838.355	0,04	587.728.118	-0,05	2.169.738.323	6,08
Julho	18.406.450.269	0,94	15.817.827.634	2,20	618.584.668	5,25	1.970.037.967	-9,20
Agosto	18.988.093.247	3,16	16.189.487.416	2,35	612.106.288	-1,05	2.186.499.543	10,99
Setembro	18.902.222.834	-0,45	16.168.038.648	-0,13	622.271.219	1,66	2.111.912.967	-3,41
Outubro	19.189.807.710	1,52	16.441.037.978	1,69	616.555.342	-0,92	2.132.214.390	0,96
Novembro	19.834.513.168	3,36	16.892.571.906	2,75	621.864.650	0,86	2.320.076.612	8,81
Dezembro	31.563.235.195	59,13	28.390.106.473	68,06	746.984.643	20,12	2.426.144.079	4,57
2011 Janeiro	22.312.834.884	-29,31	17.659.699.315	-37,80	621.504.977	-16,80	4.031.630.592	66,17
Subtotal ⁽²⁾	22.312.834.884	30,10	17.659.699.315	17,90	621.504.977	15,64	4.031.630.592	146,70

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2010/2011
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2011
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de janeiro de 2011

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2010/2011

(EM R\$ MIL)



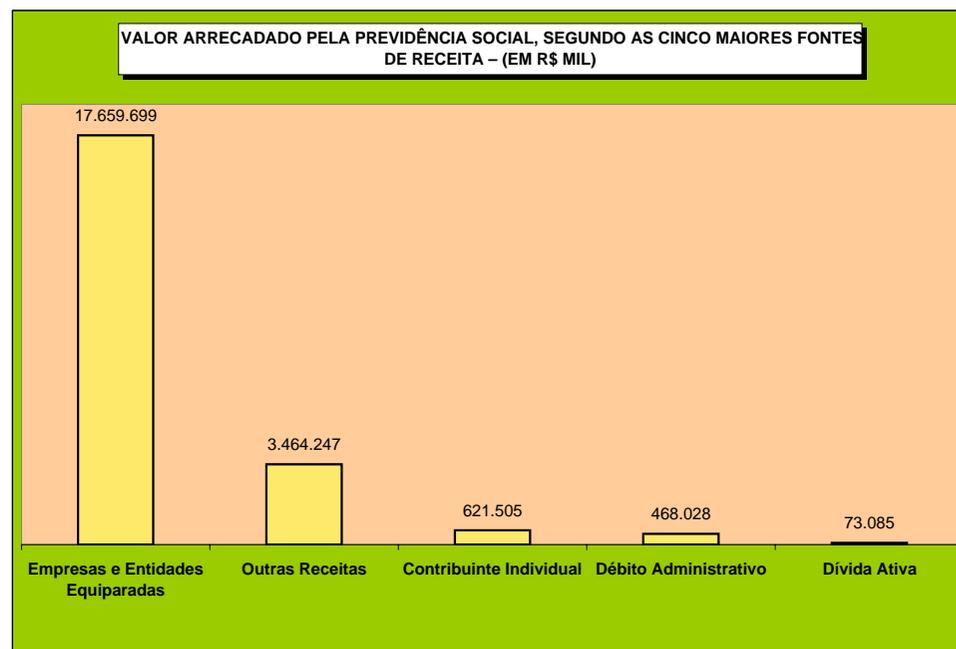
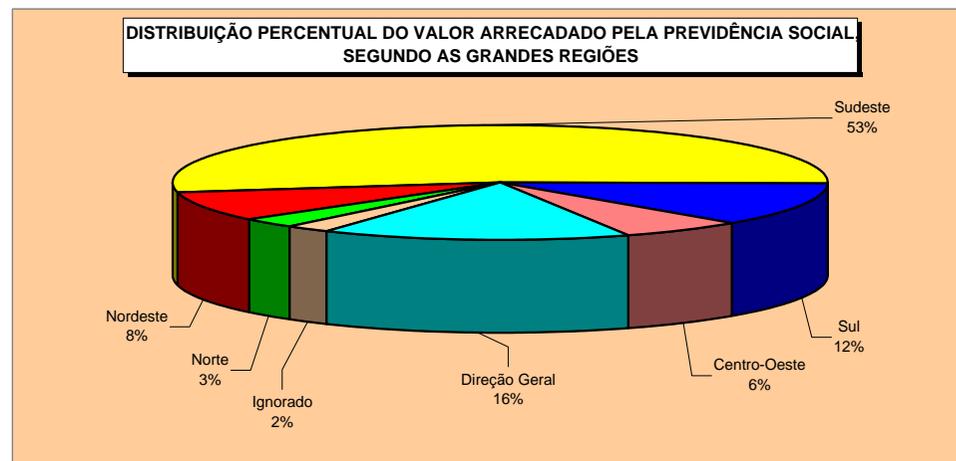
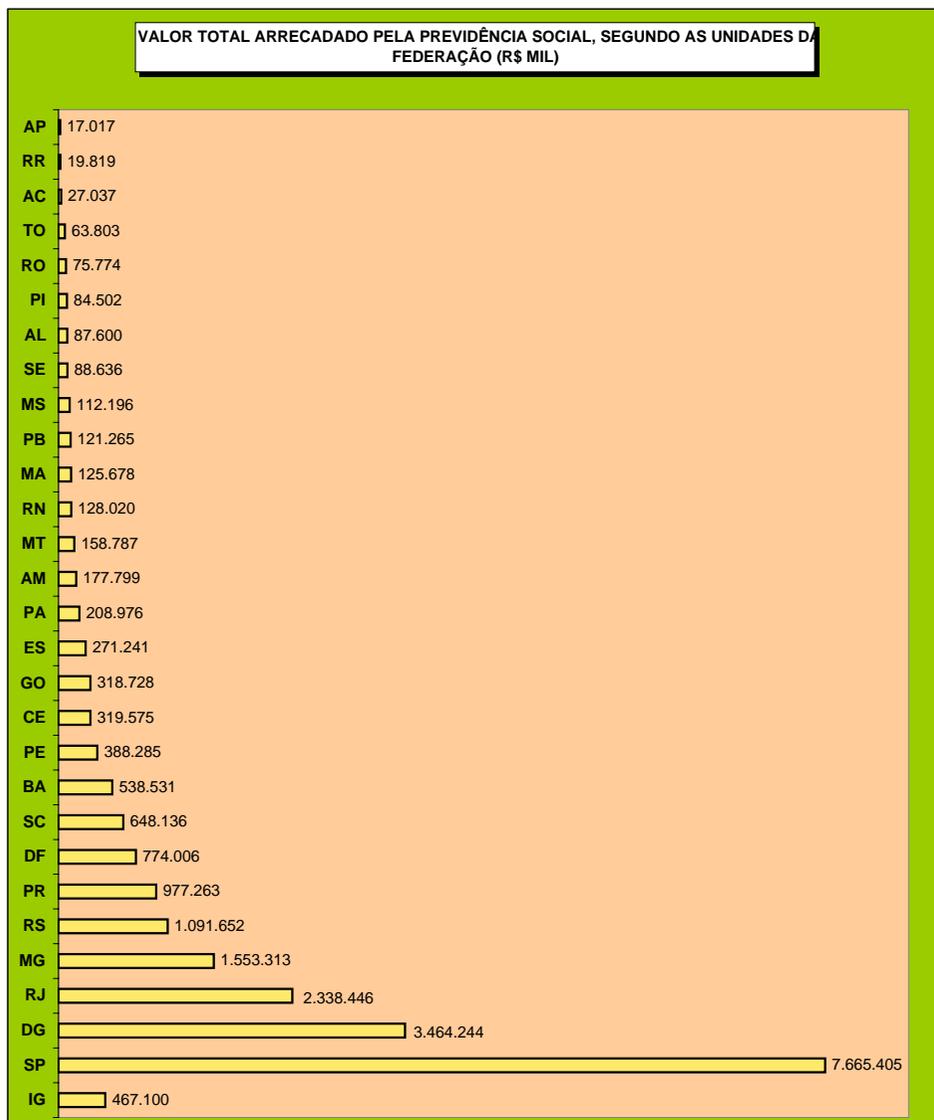
23

VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	22.312.834.884	100,00	-29,31	17.659.699.315	621.504.977	468.028.134	10.069.652	16.078.888	73.085.045	97.890	3.464.247.392	23.591
NORTE	590.225.912	2,65	-32,58	534.809.442	13.427.041	39.750.108	138.305	433	2.095.947	4.465	-	171
Rondônia	75.774.141	0,34	-37,26	69.027.899	1.608.036	4.889.912	2.361	-	245.933	-	-	-
Acre	27.037.279	0,12	-43,79	23.941.305	483.660	2.485.476	10.472	-	116.366	-	-	-
Amazonas	177.799.274	0,80	-33,46	168.748.964	2.755.148	5.941.372	38.854	-	314.173	763	-	-
Roraima	19.819.448	0,09	-36,62	15.159.933	267.122	4.288.402	-	-	101.209	2.696	-	86
Pará	208.975.983	0,94	-32,79	183.925.174	6.785.458	17.077.242	47.596	433	1.140.044	-	-	36
Amapá	17.016.765	0,08	-12,55	15.674.700	391.055	912.773	8.718	-	29.519	-	-	-
Tocantins	63.803.022	0,29	-17,86	58.331.467	1.136.562	4.154.931	30.304	-	148.703	1.006	-	49
NORDESTE	1.882.091.511	8,44	-30,59	1.691.716.200	66.487.104	115.367.587	1.303.210	2.016.448	5.183.244	17.346	-	372
Maranhão	125.677.897	0,56	-22,69	112.603.469	3.561.689	9.076.527	62.409	-	373.565	42	-	196
Piauí	84.501.583	0,38	-27,17	71.689.595	2.922.993	7.578.767	182.034	2.007.371	120.589	234	-	-
Ceará	319.575.360	1,43	-35,92	291.749.482	8.039.048	18.996.741	220.643	56	569.250	140	-	-
Rio Grande do Norte	128.020.048	0,57	-29,97	114.832.676	4.641.009	8.229.645	33.832	7.846	274.712	272	-	56
Paraíba	121.265.253	0,54	-20,56	106.008.604	5.001.585	9.966.429	72.060	37	216.538	-	-	-
Pernambuco	388.284.683	1,74	-31,60	352.882.984	14.478.395	18.308.354	370.888	1.138	2.241.783	1.141	-	-
Alagoas	87.599.945	0,39	-28,27	76.574.399	4.324.432	6.258.663	10.340	-	431.897	214	-	-
Sergipe	88.635.557	0,40	-35,55	75.180.275	2.967.411	10.329.095	91.160	-	67.616	-	-	-
Bahia	538.531.185	2,41	-30,19	490.194.716	20.550.542	26.623.366	259.844	-	887.294	15.303	-	120
SUDESTE	11.828.405.049	53,01	-35,46	11.192.112.112	372.612.971	208.503.045	2.588.559	355.228	52.165.368	45.204	2.300	20.262
Minas Gerais	1.553.312.949	6,96	-32,32	1.421.884.525	68.360.610	60.032.919	704.628	658	2.320.163	7.304	2.142	-
Espírito Santo	271.240.755	1,22	-29,71	246.142.168	11.220.046	12.955.112	41.240	67	862.801	12.065	-	7.256
Rio de Janeiro	2.338.446.221	10,48	-32,88	2.208.402.908	86.179.463	34.071.452	395.241	229.922	9.157.500	9.735	-	-
São Paulo	7.665.405.124	34,35	-36,98	7.315.682.511	206.852.852	101.443.562	1.447.450	124.581	39.824.904	16.100	158	13.006
SUL	2.717.051.806	12,18	-38,25	2.551.413.368	96.981.545	50.993.337	1.250.816	8.136.638	8.248.063	25.917	673	1.449
Paraná	977.263.417	4,38	-36,95	913.486.931	32.148.690	22.172.357	185.370	8.100.471	1.150.918	17.869	673	138
Santa Catarina	648.136.387	2,90	-42,14	609.018.736	23.774.574	11.666.718	346.322	1.072	3.327.350	994	-	621
Rio Grande do Sul	1.091.652.002	4,89	-36,91	1.028.907.701	41.058.281	17.154.262	719.124	35.095	3.769.795	7.054	-	690
CENTRO-OESTE	1.363.716.321	6,11	-41,00	1.284.197.303	35.743.925	40.483.557	311.398	1.577.132	1.401.358	311	-	1.337
Mato Grosso do Sul	112.196.207	0,50	-34,96	102.376.073	5.336.008	4.231.182	16.634	-	236.310	-	-	-
Mato Grosso	158.786.589	0,71	-38,36	147.018.193	4.848.051	6.419.962	39.586	313	459.238	81	-	1.165
Goiás	318.727.706	1,43	-31,42	282.549.578	12.147.152	22.982.554	192.809	366.469	488.742	230	-	172
Distrito Federal	774.005.819	3,47	-45,35	752.253.459	13.412.714	6.849.859	62.369	1.210.350	217.068	-	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	3.464.244.419	15,53	89,36	-	-	-	-	-	-	-	3.464.244.419	-
IGNORADO	467.099.866	2,09	-57,81	405.450.890	36.252.391	12.930.500	4.477.364	3.993.009	3.991.065	4.647	-	-

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), relativos as contribuições do SIMPLES, CPMF da contribuição previdenciária, contribuição rede hospitalar (FNS), REFIS, FIES, CDP e depósitos judiciais (Lei 9.703/98).



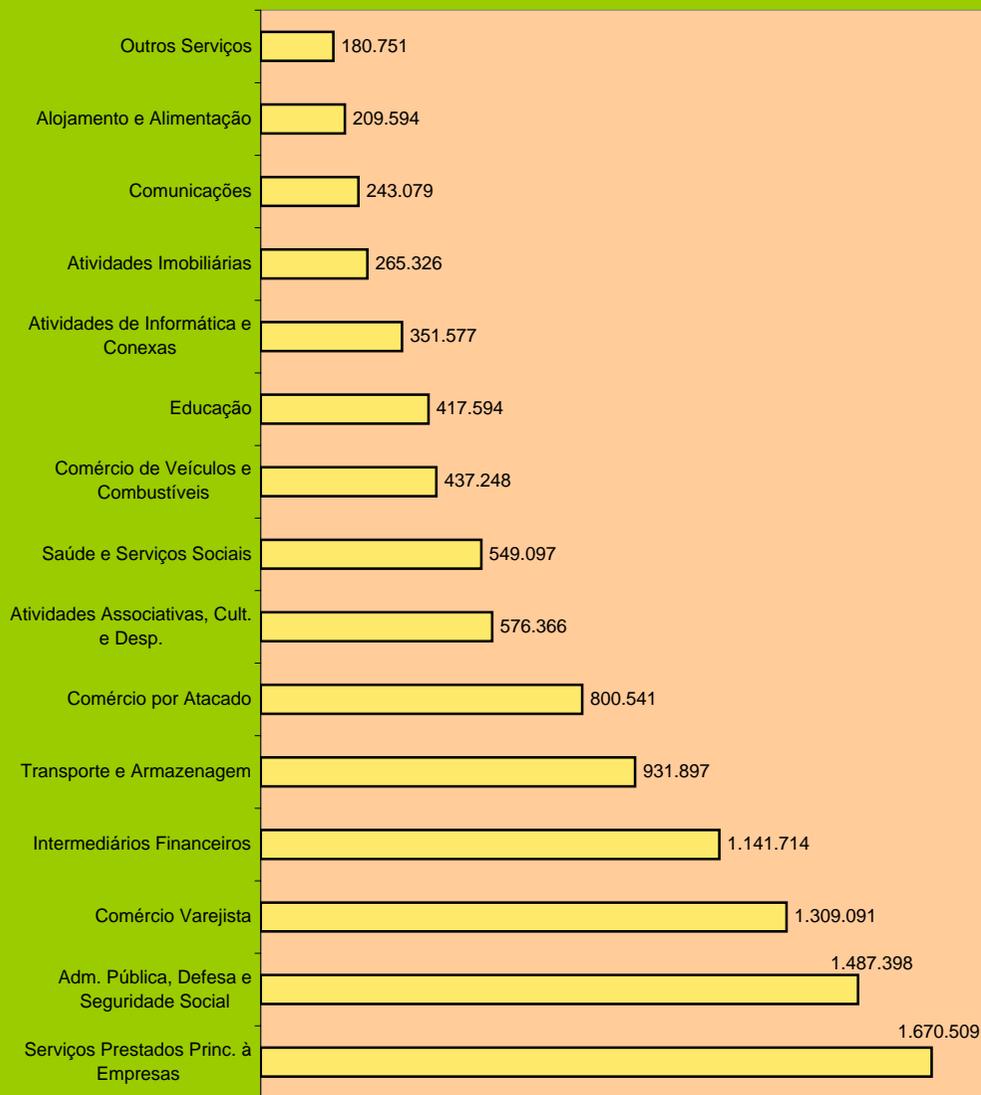
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	17.659.797.748	100,00	-37,80	Serviços	10.571.782.227	59,86	-38,34
Agricultura	230.780.745	1,31	-40,56	Comércio de Veículos e Combustíveis	437.248.336	2,48	-38,88
Indústria	6.008.947.133	34,03	-37,24	Comércio por Atacado	800.541.055	4,53	-37,57
Extrativa Mineral	216.821.567	1,23	-39,40	Comércio Varejista	1.309.090.613	7,41	-36,37
Construção	1.498.117.888	8,48	-25,61	Alojamento e Alimentação	209.594.475	1,19	-38,10
Serviços Industriais de Util. Pública	416.702.022	2,36	-42,12	Transporte e Armazenagem	931.896.739	5,28	-38,86
Transformação	3.877.305.656	21,96	-40,19	Comunicações	243.078.584	1,38	-43,70
Produtos Alimentares e Bebidas	622.441.078	3,52	-38,36	Intermediários Financeiros	1.141.713.749	6,47	-45,34
Produtos Têxteis	128.480.636	0,73	-40,91	Atividades Imobiliárias	265.326.201	1,50	-40,85
Fabricação de Celulose e Papel	100.649.010	0,57	-43,56	Atividades de Informática e Conexas	351.577.458	1,99	-38,31
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	230.078.725	1,30	-43,46	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.670.509.280	9,46	-32,17
Produtos Químicos	400.709.468	2,27	-40,14	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.487.397.707	8,42	-38,65
Artigos de Borracha e Plástico	204.334.222	1,16	-40,99	Educação	417.594.234	2,36	-42,10
Produtos de Minerais Não Metálicos	129.888.103	0,74	-37,49	Saúde e Serviços Sociais	549.096.528	3,11	-37,90
Metalurgia Básica	210.659.938	1,19	-41,76	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	576.366.147	3,26	-36,60
Fabricação de Produtos de Metal	238.522.534	1,35	-35,46	Outros Serviços	180.751.121	1,02	-37,03
Fabricação de Máquinas e Equip.	335.714.359	1,90	-39,74	Ignorado	848.287.643	4,80	-33,93
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	140.274.582	0,79	-40,03				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	517.027.684	2,93	-43,09				
Outras Indústrias de Transformação	618.525.317	3,50	-39,10				

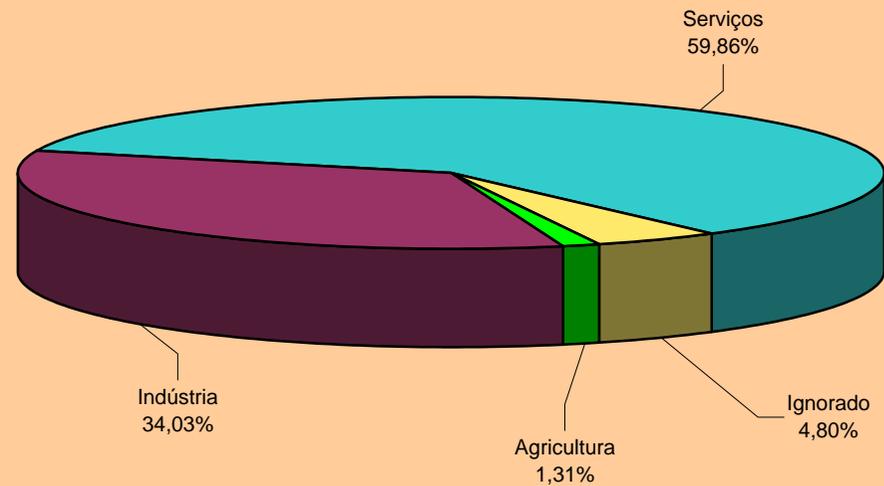
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
- Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 - O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.
 - As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

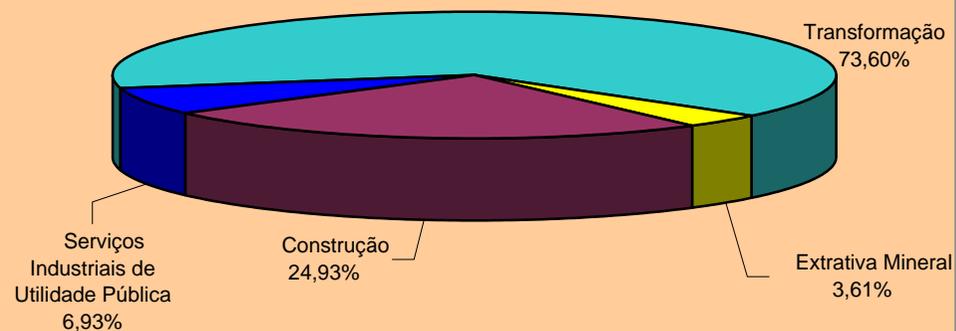
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

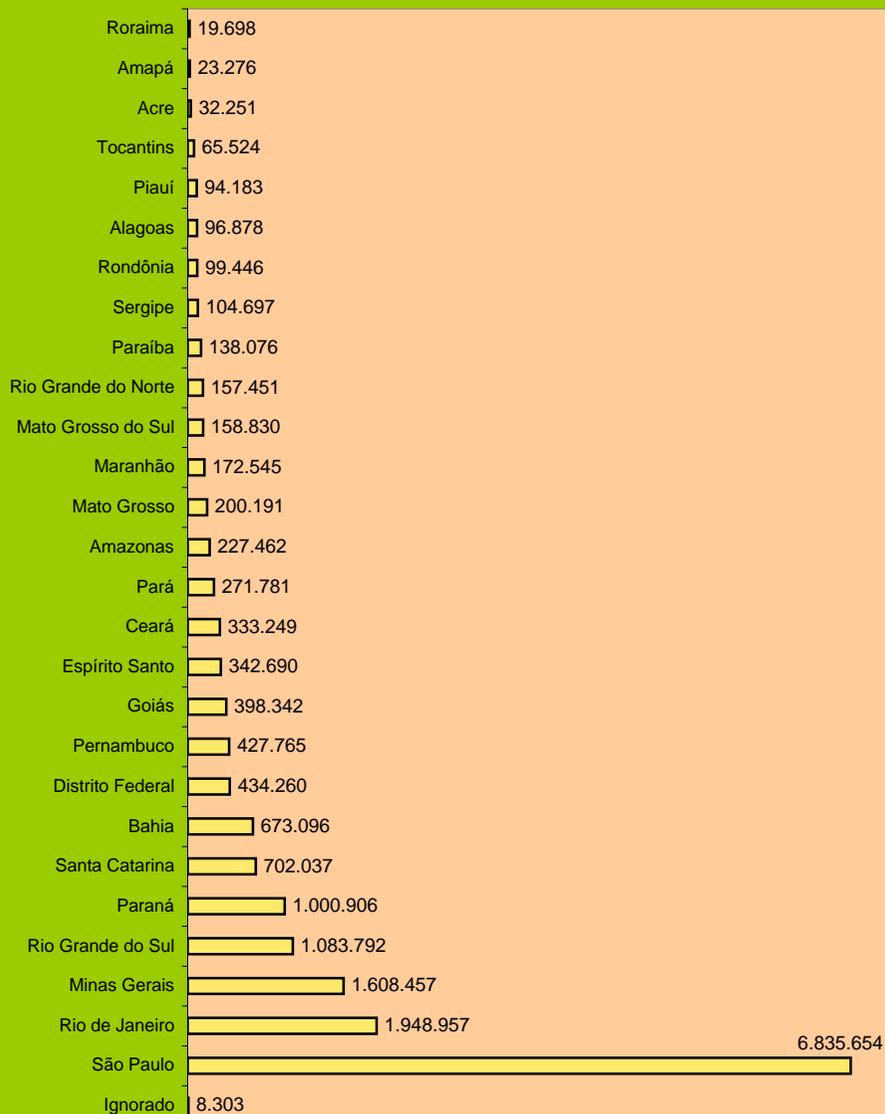
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	17.659.797.748	100,00	-37,80	230.780.745	6.008.947.133	10.571.782.227	2.546.880.004	1.174.975.323	1.141.713.749	5.708.213.151	848.287.643
NORTE	739.438.420	4,19	-35,98	11.820.262	264.502.278	423.987.462	106.209.559	37.818.632	30.450.304	249.508.967	39.128.418
Rondônia	99.446.158	0,56	-37,17	1.083.229	40.274.103	51.773.477	17.606.899	3.067.564	3.392.724	27.706.290	6.315.349
Acre	32.251.480	0,18	-37,66	492.138	9.505.507	20.990.078	4.684.868	582.364	1.447.245	14.275.601	1.263.757
Amazonas	227.461.601	1,29	-36,13	1.014.418	98.957.560	117.896.868	27.044.122	15.303.936	6.347.830	69.200.980	9.592.755
Roraima	19.697.710	0,11	-50,07	127.378	5.297.348	13.724.650	3.442.610	508.828	699.518	9.073.694	548.334
Pará	271.781.317	1,54	-35,74	7.150.886	88.161.303	159.348.920	38.844.354	15.258.428	14.585.060	90.661.078	17.120.208
Amapá	23.276.279	0,13	-24,37	238.720	4.490.415	17.533.133	4.973.019	1.407.952	1.311.920	9.840.242	1.014.011
Tocantins	65.523.875	0,37	-31,50	1.713.493	17.816.042	42.720.336	9.613.687	1.689.560	2.666.007	28.751.082	3.274.004
NORDESTE	2.197.940.368	12,45	-34,77	31.825.508	692.813.376	1.362.012.501	286.293.058	109.969.992	121.451.996	844.297.455	111.288.983
Maranhão	172.545.010	0,98	-28,88	3.953.807	52.497.409	105.783.363	23.953.756	7.277.555	10.268.627	64.283.425	10.310.431
Piauí	94.183.359	0,53	-28,85	926.943	19.392.544	70.835.168	15.409.832	4.051.589	5.488.842	45.884.905	3.028.704
Ceará	333.249.125	1,89	-37,34	2.542.296	102.146.907	214.552.544	42.296.529	17.562.986	26.155.077	128.537.952	14.007.378
Rio Grande do Norte	157.451.277	0,89	-34,66	2.303.975	52.178.516	97.581.388	21.153.139	5.371.233	6.622.643	64.434.373	5.387.398
Paraíba	138.076.118	0,78	-26,66	2.180.829	34.793.520	96.024.092	17.493.430	5.259.862	8.101.421	65.169.379	5.077.677
Pernambuco	427.764.969	2,42	-36,09	4.605.010	131.772.563	257.203.278	59.228.710	26.092.379	22.324.405	149.557.784	34.184.118
Alagoas	96.878.385	0,55	-34,83	1.235.318	34.246.627	57.191.585	14.119.782	4.452.550	5.596.771	33.022.482	4.204.855
Sergipe	104.696.557	0,59	-41,57	899.919	34.554.461	61.937.593	12.995.242	2.797.733	5.708.744	40.435.874	7.304.584
Bahia	673.095.568	3,81	-35,03	13.177.411	231.230.829	400.903.490	79.642.638	37.104.105	31.185.466	252.971.281	27.783.838
SUDESTE	10.735.757.827	60,79	-38,04	104.509.334	3.673.035.579	6.445.552.603	1.495.258.832	781.905.124	709.474.948	3.458.913.699	512.660.311
Minas Gerais	1.608.456.799	9,11	-36,26	30.280.634	599.288.901	903.883.806	214.574.601	99.410.764	84.224.465	505.673.976	75.003.458
Espírito Santo	342.690.067	1,94	-32,75	3.202.671	101.836.000	214.658.783	46.916.938	27.037.736	18.039.202	122.664.907	22.992.613
Rio de Janeiro	1.948.956.655	11,04	-38,84	5.187.732	576.097.007	1.257.092.135	224.900.522	175.094.382	125.835.295	731.261.936	110.579.781
São Paulo	6.835.654.306	38,71	-38,46	65.838.297	2.395.813.671	4.069.917.879	1.008.866.771	480.362.242	481.375.986	2.099.312.880	304.084.459
SUL	2.786.735.228	15,78	-38,98	37.550.310	1.082.049.454	1.548.687.522	483.084.762	175.348.009	171.419.230	718.835.521	118.447.942
Paraná	1.000.905.948	5,67	-38,76	15.056.096	366.000.581	575.476.594	176.231.726	68.174.068	64.602.643	266.468.157	44.372.677
Santa Catarina	702.037.222	3,98	-42,13	7.748.633	299.327.333	362.662.888	118.773.070	36.986.607	30.012.363	176.890.848	32.298.368
Rio Grande do Sul	1.083.792.058	6,14	-36,98	14.745.581	416.721.540	610.548.040	188.079.966	70.187.334	76.804.224	275.476.516	41.776.897
CENTRO-OESTE	1.191.622.763	6,75	-39,11	40.530.877	296.439.244	790.871.726	176.031.231	69.932.133	108.916.832	435.991.530	63.780.916
Mato Grosso do Sul	158.830.495	0,90	-36,52	10.409.084	43.735.778	92.762.356	28.602.294	9.147.555	7.894.487	47.118.020	11.923.277
Mato Grosso	200.190.691	1,13	-39,23	14.724.432	49.912.037	122.625.502	45.309.335	11.008.965	10.034.926	56.272.276	12.928.720
Goiás	398.341.811	2,26	-35,56	13.811.105	136.625.256	224.026.712	59.087.995	19.828.577	19.195.015	125.915.125	23.878.738
Distrito Federal	434.259.766	2,46	-42,80	1.586.256	66.166.173	351.457.156	43.031.607	29.947.036	71.792.404	206.686.109	15.050.181
IGNORADO	8.303.142	0,05	-45,64	4.544.454	107.202	670.413	2.562	1.433	439	665.979	2.981.073

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

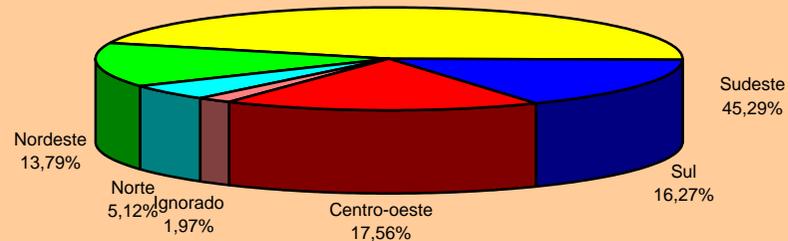
Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

As empresas foram reequadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

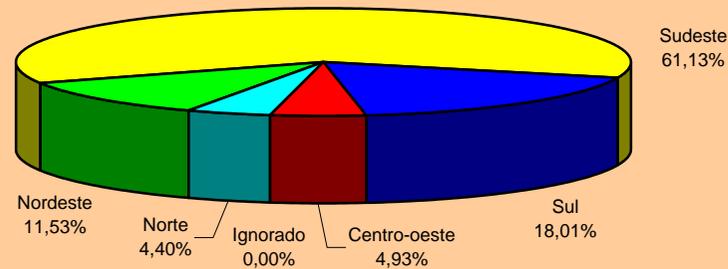
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



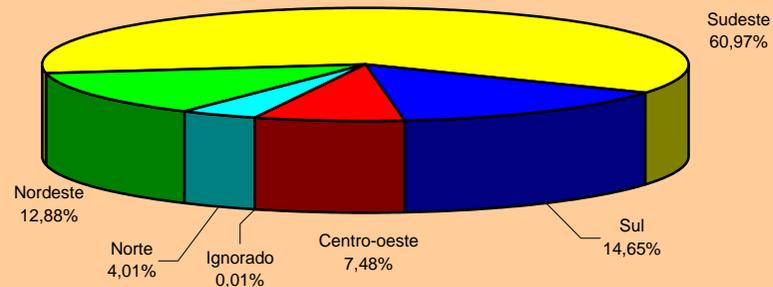
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

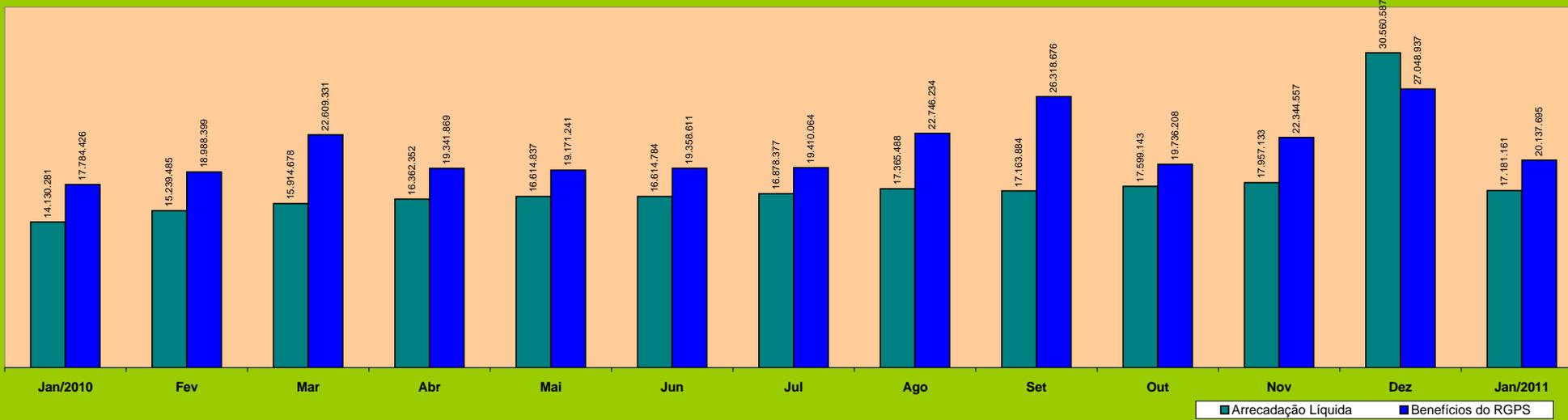


26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2010/2011

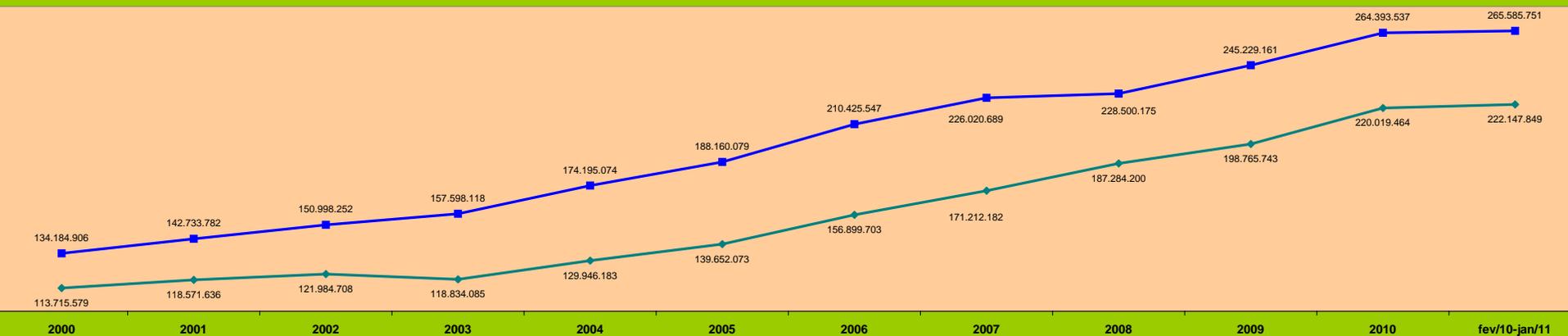
R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2010	FEV/10	MAR/10	ABR/10	MAI/10	JUN/10	JUL/10	AGO/10	SET/10	OUT/10	NOV/10	DEZ/10	JAN/11	ACUMULADO EM 2010	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	4.174.157	10.717.600	14.714.570	15.365.735	14.567.187	14.175.900	14.702.531	10.593.515	20.475.090	10.275.609	10.661.207	14.218.649	4.691.497	4.691.497	10.717.600
2. RECEBIMENTOS	312.640.915	27.446.244	27.673.674	22.843.697	23.184.417	26.017.893	20.037.877	37.142.779	20.801.018	24.721.394	30.613.044	22.449.305	32.903.120	32.903.120	315.834.463
2.1 Próprios	233.512.580	16.816.283	17.471.805	17.938.381	18.224.899	18.289.697	18.530.273	19.060.480	18.938.931	19.326.256	19.748.397	32.357.620	20.391.777	20.391.777	237.094.798
- Arrecadação Bancária	212.556.518	15.499.006	16.009.448	16.130.698	16.460.889	16.478.572	16.801.855	17.307.322	17.129.175	17.447.592	17.979.338	30.251.300	18.107.721	18.107.721	215.062.516
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾	103.406	5.034	5.952	6.142	37.230	5.934	5.888	6.092	5.681	5.391	5.991	6.636	5.387	5.387	101.358
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL ⁽¹⁾	16.842.733	1.086.121	1.137.367	1.300.587	1.235.977	1.454.671	1.425.047	1.447.974	1.515.365	1.550.077	1.561.481	1.697.725	1.858.932	1.858.932	17.271.325
- Arrecadação REFIS	129.279	9.528	9.161	10.781	10.290	11.085	11.733	11.779	9.992	11.168	11.160	11.036	10.714	10.714	128.427
- Arrecadação FNS / Comprev / Dec.6.900/09 ⁽¹⁾	963	-	132	32	70	309	110	106	61	22	58	59	415	415	1.374
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	2.086.638	171.508	172.687	175.166	177.281	177.744	184.249	174.123	170.659	167.393	178.959	169.518	166.969	166.969	2.086.292
- Arrecadação FIES ⁽¹⁾	546.962	19.869	39.776	60.325	63.795	52.896	46.786	19.117	41.293	47.724	45.058	56.988	43.219	43.219	536.846
- Depósitos Judiciais	1.723.287	61.788	114.197	287.492	271.919	139.269	79.471	133.132	85.609	151.835	111.181	200.492	205.007	205.007	1.841.393
- Ressarcimento de Arrecadação	-17.121	-	-	-14.587	-408	-250	-	-	-1.668	-0	-207	-1	-766	-766	-17.887
- Restituições de Arrecadação	-460.085	-36.571	-16.916	-18.255	-31.745	-30.533	-24.867	-39.164	-17.236	-54.947	-144.658	-36.132	-5.821	-5.821	-456.844
2.2 Rendimentos Financeiros	-192.343	11.480	289.133	-75.361	-114.698	-123.811	-128.090	107	104	104	112	182	18.699	18.699	-122.039
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	1.454	135	146	89	127	129	126	104	103	104	112	174	349	349	1.697
- Rendimentos Aplicações Financeiras	-193.797	11.345	288.988	-75.450	-114.825	-123.940	-128.215	3	0	0	-	8	18.351	18.351	-123.735
2.3 Outros	291.793	5.346	21.965	13.269	22.194	14.490	12.663	14.640	63.183	68.552	12.041	22.262	13.917	13.917	284.521
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	-2.510.165	7.012.905	-1.765.519	1.620.700	2.442.519	4.420.448	-1.557.853	14.885.498	-4.588.780	-5.307.101	-4.215.590	-22.406.659	7.586.767	7.586.767	-1.872.664
2.5 Transferências da União	81.539.051	3.600.230	11.656.290	3.346.708	2.609.504	3.417.070	3.180.884	3.182.054	6.387.581	10.633.584	15.068.085	12.475.900	4.891.960	4.891.960	80.449.848
- Recursos Ordinários	4.206.221	112.340	47.250	74.814	72.767	85.612	88.107	92.148	702.962	91.314	889.119	1.394.128	137.961	137.961	3.788.521
- Concursos e Prognósticos	232.512	13.000	1.600	2.624	23.790	24.257	21.705	32.994	30.893	26.865	25.570	3.225	16.092	16.092	222.617
- Operações de Crédito Externa	4.085	-	-	-	763	-	-	-	-	-	-	-	-	-	763
- Contribuição Social sobre o Lucro	15.191.811	368.713	396.409	372.592	346.303	438.894	347.442	373.156	3.220.607	7.358.130	1.230.693	262.322	368.950	368.950	15.084.210
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	24.907.477	-76.537	5.275.752	1.290.193	421.567	594.852	421.445	449.280	123.331	403.102	10.599.099	2.853.435	377.117	377.117	22.732.635
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	17.092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	6.576.418	132.426	3.678.950	333.485	262.355	276.589	301.449	234.125	303.256	285.785	253.451	289.891	219.743	219.743	6.571.508
- Juros de Mora da Receita Adm. Pela SRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	395.171	395.171	395.171
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	6.753.836	-	-	-	-	-	-	-	-	480.000	-	6.273.836	-	-	6.753.836
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	314.829	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	314.829	-	-	314.829
- Receitas de Honorários de Advogados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	375.946	375.946	375.946
- Compens. Finan./ Expl. de Petr. ou Gas. Natural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS - EPU	1.072.035	80.000	109.000	86.000	99.001	80.000	90.000	95.000	79.000	55.000	138.000	56.034	190.603	190.603	1.157.638
- COFINS/LOAS	22.262.735	2.970.287	2.147.329	1.187.000	1.382.957	1.916.866	1.910.736	1.905.351	1.927.533	1.933.387	1.932.152	1.028.199	2.810.378	2.810.378	23.052.174
3. PAGAMENTOS	312.123.575	23.449.274	27.022.509	23.642.245	23.575.704	25.491.262	24.146.894	27.261.204	31.000.499	24.335.796	27.055.602	31.976.457	26.560.988	26.560.988	315.518.434
3.1 Pagamentos do INSS ⁽²⁾	291.012.024	21.872.477	25.465.382	22.066.215	21.965.643	23.816.349	22.494.998	25.566.212	29.225.453	22.608.683	25.264.338	30.179.424	23.350.371	23.350.371	293.875.545
3.1.1 - Total de Benefícios	279.657.323	21.166.267	24.602.477	21.383.711	21.203.327	21.396.173	21.541.054	24.808.723	28.523.020	21.906.107	24.329.113	29.250.264	22.393.626	22.393.626	282.503.859
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	278.152.807	21.041.659	24.523.625	21.260.282	21.082.884	21.292.637	21.386.291	24.701.198	28.304.744	21.706.257	24.331.618	29.070.011	22.259.208	22.259.208	280.960.414
a) Benefícios Previdenciários	254.858.554	18.988.399	22.609.331	19.341.869	19.171.241	19.358.611	19.410.064	22.746.234	26.318.676	19.736.208	22.344.557	27.048.937	20.137.695	20.137.695	257.211.824
- Benefícios - INSS	246.304.238	18.761.731	18.835.697	18.855.556	18.739.486	18.921.040	18.957.257	22.350.633	25.754.611	19.270.669	21.885.119	26.543.086	19.806.969	19.806.969	248.681.856
- Sentenças Judiciais - TRF	6.576.418	132.426	3.678.950	333.485	262.355	276.589	301.449	234.125	303.256	285.785	253.451	289.891	219.743	219.743	6.571.508
- Sentenças Judiciais - INSS	652.653	5.811	8.007	46.941	60.347	55.669	52.956	64.401	137.894	54.829	101.903	63.457	4.752	4.752	656.968
- Comprev ⁽³⁾	1.325.245	88.430	86.676	105.886	109.052	105.314	98.402	97.074	122.915	124.925	104.084	152.503	106.231	106.231	1.301.493
b) Benefícios não Previdenciários	23.294.253	2.053.260	1.914.294	1.918.413	1.911.643	1.934.026	1.976.227	1.954.964	1.986.068	1.970.049	1.987.060	2.021.073	2.121.513	2.121.513	23.748.590
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.060.039	75.591	84.143	83.354	84.076	82.342	82.394	85.205	113.000	85.089	86.267	118.994	151.550	151.550	1.132.006
- Amparos Assistenciais - LOAS	22.234.214	1.977.669	1.830.151	1.835.059	1.827.567	1.851.683	1.893.832	1.869.759	1.873.068	1.884.960	1.900.794	1.902.079	1.969.963	1.969.963	22.616.583
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-1.504.516	-124.608	-78.850	-123.429	-120.443	-103.536	-154.763	-107.525	-218.276	-199.849	2.504	-180.253	-134.418	-134.418	-1.543.445
3.1.3 Pessoal	8.982.088	728.766	677.726	654.634	653.732	665.105	934.898	690.500	689.959	689.456	875.880	888.312	864.721	864.721	9.013.688
3.1.4 Custeio	3.877.128	102.052	264.031	151.299	229.027	1.858.607	173.809	174.513	230.751	212.971	56.840	221.102	226.442	226.442	3.901.443
3.2 Transferências a Terceiros	21.111.551	1.576.797	1.557.127	1.576.030	1.610.061	1.674.913	1.651.896	1.694.993	1.775.047	1.727.112	1.791.264	1.797.033	3.210.616	3.210.616	21.642.889
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	432.650	32.143	31.754	32.295	33.120	34.497	33.956	34.843	36.351	35.553	37.017	36.857	65.338	65.338	443.723
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida - Benef. Previdenciários)	-42.890.176	-3.781.056	-6.726.407	-3.011.813	-2.589.523	-2.778.325	-2.565.643	-5.415.589	-9.191.143	-2.172.618	-4.424.441	3.474.792	-3.021.872	-3.021.872	-42.203.638
6. Saldo Arrecadação Líquida - Total de Benefícios Pagos	-66.184.429	-5.834.316	-8.640.701	-4.930.226	-4.501.166	-4.712.350	-4.541.869	-7.370.554	-11.177.211	-4.142.667	-6.411.502	1.453.719	-5.143.385	-5.143.385</	

EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2010/2011
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2011
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais mil constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de janeiro de 2011.

27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2010/2011

DISCRIMINAÇÃO	FEV/10	MAR/10	ABR/10	MAI/10	JUN/10	JUL/10	AGO/10	SET/10	OUT/10	NOV/10	DEZ/10	JAN/11
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	540,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.689,66
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.689,66
Salário-Família 1	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	29,41
Salário-Família 2	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	20,73
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	540,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	1,8402	1,7858	1,7576	1,8132	1,8059	1,7696	1,7596	1,7187	1,6860	1,7133	1,6934	1,6748
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0000	0,0792	–	0,0510	0,0589	0,1151	0,0909	0,0702	0,0472	0,0336	0,1406	0,0715
TJLP (% ao ano)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
INPC (Dez/93 = 100)	3.146,63	3.168,97	3.192,10	3.205,83	3.202,30	3.200,06	3.197,82	3.215,09	3.244,67	3.278,09	3.297,76	3.328,76
Variação (em %)	0,70	0,71	0,73	0,43	-0,11	-0,07	-0,07	0,54	0,92	1,03	0,60	0,94
IGP-DI (Ago/94 = 100)	406,83	409,40	412,34	418,81	420,24	421,15	425,79	430,45	434,88	441,75	443,43	447,76
Variação (em %)	1,09	0,63	0,72	1,57	0,34	0,22	1,10	1,10	1,03	1,58	0,38	0,98
IGP-M (Ago/94 = 100)	411,84	415,73	418,92	423,89	427,49	428,15	431,45	436,42	440,83	447,21	450,30	453,88
Variação (em %)	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69	0,79
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	319,34	320,41	321,66	322,37	322,50	323,05	323,60	325,32	328,69	331,04	332,83	336,64
Variação (em %)	0,74	0,34	0,39	0,22	0,04	0,17	0,17	0,53	1,04	0,72	0,54	1,15
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.063,93	3.079,86	3.097,42	3.110,74	3.110,74	3.111,05	3.112,29	3.126,29	3.149,74	3.175,88	3.195,89	3.222,42
Variação (em %)	0,78	0,52	0,57	0,43	–	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	0,83

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

Especial

IDADES MÉDIAS NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, POR CLIENTELA E SEXO – 2010

BENEFÍCIOS SEGUNDO O INSTITUIDOR

GRUPOS DE ESPÉCIE	TOTAL			URBANO			RURAL		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Aposentadorias por Idade e Tempo de Contribuição	58,29	59,06	57,54	55,44	58,08	57,51	58,95	60,81	57,57
Aposentadorias por Tempo de Contribuição (inclui B-42, B-46 e outras)	53,48	54,45	51,60	53,48	54,44	51,60	54,52	54,84	51,37
Aposentadorias por Tempo de Contribuição (B-42)	53,67	54,63	51,71	53,67	54,63	51,71	54,52	54,84	51,37
Aposentadorias por Tempo de Serviço Especial (B-46)	48,03	47,99	48,49	48,03	47,99	48,51	–	–	–
Aposentadorias por Idade	60,64	62,67	59,22	63,31	65,75	61,71	58,97	60,86	57,58
Aposentadorias por Invalidez	51,32	50,97	51,85	51,62	51,11	52,42	49,18	50,06	47,72
Auxílio-Doença	40,33	39,82	40,93	40,06	39,33	40,91	42,47	43,69	41,11
Auxílio-Acidente	37,56	37,30	38,97	36,71	36,37	38,63	40,10	40,18	39,79
Auxílio-Doença por Acidente do Trabalho	36,59	36,21	37,57	36,09	35,69	37,12	42,92	42,77	43,31
Auxílio-Acidente por Acidente do Trabalho	37,79	37,63	38,68	37,64	37,46	38,60	40,83	40,88	40,58
Auxílio-Suplementar por Acidente do Trabalho	30,82	31,06	29,22	30,82	31,06	29,22	–	–	–
Aposentadoria por Invalidez por Acidente do Trabalho	49,44	49,34	49,79	49,31	49,19	49,76	50,97	51,41	49,98
Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência (B-87)	33,23	31,58	35,06	33,23	31,58	35,06	–	–	–
Amparo Assistencial ao Idoso (B-88)	66,41	66,22	66,57	66,41	66,22	66,57	–	–	–
Salário Maternidade	26,91	–	26,91	28,79	–	28,79	25,54	–	25,54
Abono de Permanência em Serviço 25% (B-47)	42,00	42,00	–	42,00	42,00	–	–	–	–
Abono de Permanência em Serviço 20% (B-48)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	–	–	–
Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	40,33	47,00	37,00	40,33	47,00	37,00	–	–	–
Renda Mensal Vitalícia por Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Encargos Previdenciários da União (EPU)	63,12	62,96	63,32	63,12	62,96	63,32	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

BENEFÍCIOS SEGUNDO O DEPENDENTE

GRUPOS DE ESPÉCIE	TOTAL			URBANO			RURAL		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Pensões por Morte	55,03	51,93	56,01	52,65	45,37	54,56	59,75	60,76	59,31
Auxílio-Reclusão	11,22	4,27	15,59	10,54	4,19	14,72	17,95	5,31	22,78
Pensões por Morte por Acidente do Trabalho	34,35	22,43	36,31	34,33	22,87	36,18	35,10	13,80	41,75
Pensão Mensal Vitalícia	62,92	56,19	64,47	62,92	56,19	64,47	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2011, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 29,41 (vinte e nove reais e quarenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 573,58 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos); b) R\$ 20,73 (vinte reais e setenta e três centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 573,58 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e igual ou inferior a R\$ 862,11 (oitocentos e sessenta e dois reais e onze centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.467,40 – a partir da competência janeiro de 2011): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remigio Todeschini; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br